



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 20

DATA 15 DE DEZEMBRO DE 1987

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTRO DE ESTADO: Luiz Henrique da Silveira

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO MINISTRO DE ESTADO:

Gabinete do Ministro: Milton Seligman
Chefe de Gabinete

Consultoria Jurídica: Napoleão de Oliveira
Consultor Jurídico

Coordenadoria de Comunicação Social: Ilson Chaves da Silva
Coordenador

Divisão de Segurança e Informações: Augusto Fleiuss Calvett
Diretor

ÓRGÃOS CENTRAIS DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO:

Secretaria-Geral: Luciano Galvão Coutinho
Secretário-Geral

Secretaria de Controle Interno: Cláudio Iporan Ramidoff
Secretário

ÓRGÃOS CENTRAIS DE DIREÇÃO SUPERIOR DAS ATIVIDADES AUXILIARES

Departamento de Pessoal: José Clemente de Moura
Diretor-Geral

Departamento de Administração: Luiz Rodrigues de Sousa
Diretor-Geral

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DP

Í N D I C E

ATOS	PÁG
GABINETE DO MINISTRO.....	01 e 02
SECRETARIA GERAL.....	02 a 04
DEPARTAMENTO DE PESSOAL.....	04 a 43
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	43
COMISSÃO DE CARTOGRAFIA.....	44

GABINETE DO MINISTRO

Concessão de diárias

Código nº: 149/87
 Favorecido: GERALDO DE FARIAS S. FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Sr. Ministro no Semi
 nário comemorativo dos 20 anos da FINEP e
 moço com ABINEE.
 Percurso: BSB/RIO/SAO/BSB
 Período: 10 e 11/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 148/87
 Favorecido: MILTON SELIGMAN
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Senhor Ministro.
 Percurso: BSB/FLN/BSB
 Período: 19 a 21/11/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: 7.128,93

Código nº: 147/87
 Favorecido: HENRIQUETA LACOURT BORBA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar Comitiva do Vice-Minis
 ro da Astronáutica da China.
 Percurso: BSB/SAO/RIO/BSB
 Período: 05 a 10/12/87
 Nº de diárias: 5,5
 Valor total: Cz\$ 12.148,13

Código nº: 153/87
 Favorecido: DULCE A. A. P. DE CARVALHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FINEP.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 10 e 11/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

Código nº: 156/87
 Favorecido: MILTON SELIGMAN
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Sr. Ministro.
 Percurso: BSB/POA/BSB
 Período: 27 e 28/11/87
 Nº de diárias 1,5
 Valor total: Cz\$ 3.564,47

Código nº: 152/87
 Favorecido: CELSO LUIZ NUNES AMORIM
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões com a Di
 retoria do IPT, II Encontro Nacional de
 Cerâmica Avançada e Prêmio MCT-SINDIMAQ.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 04 e 05/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 146/87
 Favorecido: GERALDO DE FARIAS S. FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Senhor Ministro.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 02/12/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.188,16

Código nº: 145/87
 Favorecido: ROSSANA MARIA A. BARROS
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Interna
 cional de Parques Tecnológicos.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valot total: Cz\$ 10.001,81

Código nº: 139/87
 Favorecido: MILTON SELIGMAN
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Senhor Ministro.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 10 e 11/11/87
 Nº de diárias 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 154/87
 Favorecido: JOEL JORGE FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FINEP
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 10 e 11/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.286,49

Código nº: 033/87
 Favorecido: JOEL JORGE FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Complementação ao CD nº: 154/87
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 12/12/87
 Nº de diárias: 1,0
 Valor total: Cz\$ 2.857,66

Código nº: 029/87
 Favorecido: JOEL JORGE FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Viagem com objetivo de verificar o cumprimento das recomendações decorrentes da auditoria administrativa realizada em junho/87.
 Percurso: BSB/MAO/BSB
 Período: 19 a 21/12/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 7.730,62

Código nº: 150/87
 Favorecido: MARIA CARMEN M. ARROIO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião com a Diretoria do IPT.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 04/12/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: 1.546,13

Código nº: 155/87
 Favorecido: MILTON SELIGMAN
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Acompanhar o Senhor Ministro.
 Percurso: BSB/RIO/SAO/RIO/BSB
 Período: 09 a 13/12/87
 Nº de diárias: 4,5
 Valor Total: Cz\$ 14.970,74

Código nº: 001/87
 Favorecido: AUGUSTO FLEIUSS CALVET
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar dos eventos comemorativos do XX aniversário da FINEP, a convite do Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia.
 Percurso BSB/RIO/BSB
 Período: 09 e 10/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

SECRETARIA-GERAL

Concessão de diárias

Código nº: 563/87
 Favorecido: MARIA IZABEL T. P. MENDES
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar como representante do MCT na Reunião do Grupo de Microeletrônica.
 Percurso: BSB/CAMPINAS/BSB
 Período: 26 e 27/11/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 3.061,79

Código nº: 555/87
 Favorecido: ELIANE PRESCOTT
 Finalidade Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões na FINEP, INPE/CTI, FINEP e INT.
 Percurso: BSB/RIO/SAO/RIO/BSB
 Período: 23/11 a 04/12/87
 Nº de diárias: 9,0
 Valor total: Cz\$ 22.657,17

Código nº: 564/87
 Favorecido: ANTONIO CARLOS R. GERMANO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do XV Seminário Interamericano Ibérico de Orçamento Público.
 Percurso: BSB/BHZ/BSB
 Período: 28/11 a 04/12/87
 Nº de diárias: 6,5
 Valor total: Cz\$ 15.446,02

Código nº: 568/87
 Favorecido: VERA LUCIA TOSCA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião do Conselho Fiscal da FINEP.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 26 e 27/11/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.286,49

Código nº: 567/87
 Favorecido: CARLOS ANTÔNIO DUCCÓS
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Assinar Convênio com o Senhor Mi
 nistro Luiz Henrique da Silveira
 Percurso: BSB/POA/BSB
 Período: 26 a 29/11/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 7.730,63

Código nº: 571/87
 Favorecido: FLÁVIO FERNANDES GONÇALVES
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Interna-
 cional sobre Parques Tecnológicos.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.822,88

Código nº: 573/87
 Favorecido: CARLOS ANTÔNIO DUCCÓS
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Organizar o Programa de Ações com
 a Secretaria de Biotecnologia.
 Percurso: BSB/POA/BSB
 Período: 01 a 03/12/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 5.521,88

Código nº: 576/87
 Favorecido: ANTONIO AUGUSTO R. BRANDÃO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na UFMA Fun-
 dação Sousem, visando implementar pro-
 jeto do Ofidário.
 Percurso: BSB/SLZ/BSB
 Período: 30/11 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 9.276,75

Código nº: 580/87
 Favorecido: LUCIANO GALVÃO COUTINHO
 Finalidade: viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FIESP.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período 30/11/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: 1.663,41

Código nº 577/87
 Favorecido: ROBERTO CERRINI V. BÔAS
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões com o Se
 cretário de C&T Dr. ODILON SALMÓRIA
 Percurso: RIO/FLN/BSB
 Período: 01 e 02/12/87
 Nº de Diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.277,36

Código nº: 570/87
 Favorecido: PHACTUEL MACHADO REGO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Realizar consultas com membros
 da Comissão de reformulação do CCT.
 Percurso: BSB/SAO/RIO/BSB
 Período: 30/11 a 01/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

Código nº: 572/87
 Favorecido: CRISTINA BRANDT SANDRONI
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Interna-
 cional sobre Parque Tecnológicos.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.001,81

Código nº: 574/87
 Favorecido: HÉLCIO ULHÔA SARAIVA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Interna-
 cional Parques Tecnológicos.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 11.643,91

Código nº: 581/87
 Favorecido: RAIMUNDO M. B. ALBUQUERQUE
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Interna-
 cional de Parques Tecnológicos na quali-
 dade de membro do Comitê Organizador.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: 11.643,91

Código nº: 579/87
 Favorecido: DILSON SAMPAIO DA FONSECA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião na FINEP.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 03 e 04/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: 4.990,25

Código nº: 575/87
 Favorecido: HERMÓGENES S. WERNECK FILHO
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reuniões na TECPAR
 e FINEP
 Percurso: BSB/CURITIBA/BSB
 Período: 30/11/ a 02/12/87
 Nº de diárias: 2,5
 Valor total: Cz\$ 6.847,13

Código nº: 582/87
 Favorecido: ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do Seminário Internacional de Parques de Tecnologia patrocinado pela OEA e MCT/FINEP/CNPq, como representante da Secretaria de Ação Regional na Comissão organizada do evento.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 01 a 04/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.822,88

Código nº: 583/87
 Favorecido: ROBERTO CERRINI V. BOAS
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do II Encontro Nacional de Cerâmica Avançada e participar de reuniões com o Núcleo de Novos Materiais.
 Percurso: BSB/SAO/RIO/BSB
 Período: 03 e 04/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 599/87
 Favorecido: MARIA TEREZA G. DUARTE
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião sobre Novos Materiais.
 Percurso: RIO/BSB/RIO
 Período: 12 e 13/02/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 758,56

Código nº: 585/87
 Favorecido: ERNESTO CLAUDIO DREHMER
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar da Inauguração do Laboratório integrado de testes INPE, em S. José dos Campos e Participar de reunião na FINEP e participar de reunião na Universidade Federal da Bahia.
 Percurso: BSB/SAO/RIO/SSA/BSB
 Período: 02 a 05/12/87
 Nº de diárias: 3,5
 Valor total: Cz\$ 10.693,39

Código nº: 584/87
 Favorecido: ADOLPHO W. F. ANCIÃES
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar na entrega do Prêmio MCT/SINDIMAQ de desenvolvimento tecnológico.
 Percurso: BSB/SAO/BSB
 Período: 04 e 05/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.638,38

Código nº: 569/87
 Favorecido: FRNACISCO DE SOUZA LIMA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião no Instituto Nacional de Tecnologia.
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 27/12/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.663,41

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria nº 055 de 14 de dezembro de 1987

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 91, de 23 de julho de 1987, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, no Decreto-lei nº 2.333, de 11 de julho de 1987 e de conformidade com o despacho do Sr. Consultor Jurídico, resolve:

Conceder ao servidor TÚLIO FREITAS DO EGITO COELHO, ocupante da função de confiança de Coordenador de Estudos e Pareceres, código LT-DAS-101.2, a gratificação de produtividade de 80% (oitenta por cento), a partir de 24 de agosto de 1987.

Portaria nº 056 de 14 de dezembro de 1987

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 91, de 23 de julho de 1987, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, no Decreto-lei nº 2.333, de 11 de julho de 1987 e de conformidade com o despacho do Sr. Consultor Jurídico, resolve:

Alterar para 100% (cem por cento), a partir de 1º de dezembro de 1987, o percentual de gratificação de produtividade atribuído ao servidor CELSO FERNANDES DE BRITTO, Assistente Jurídico, LT-SJ-1102, classe B, referência NS-13, da Consultoria Jurídica.

Portaria nº 058 de 15 de dezembro de 1987

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, do Regimento Interno, aprovado conforme a Portaria Ministerial nº 68, de 29 de junho de 1987, resolve:

Divulgar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma do Anexo, fixada de acordo com os interesses das respectivas unidades organizacionais.

As férias não marcadas, tiveram as respectivas datas limites como início do USUFRUTO.

José Clemente de Moura

RELATÓRIO DE PLANO DE FÉRIAS ANUAIS

LOTACAO: 0101000000 - CABINETE DO MINISTRO

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0140-3	ALVARO ROCHA FILHO	01/01/86 A 31/12/86	02/12/87	02/12/87	(N)	78-ESTATUTARIO
0140-3	ALVARO ROCHA FILHO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0197-3	EMILIA DE ARAUJO HENRIQUES	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/03/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0302-2	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0101010000 - CONSULTORIA JURIDICA

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0188-4	CELSO FERREDES DE BRITTO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	04/01/88	(S)	10-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0101040000 - SEC ESP DE ASS INTERNACIONAIS

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0188-3	CELSO LUIZ NUNES AMORIM	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(S)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0103010000 - SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0092-2	IGNACIA ROCHA DA FONSECA	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	16/01/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0103000000 - SECRETARIA GERAL

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0196-3	ELAINE MARIA SANTOS CAIRO	01/01/86 A 31/12/86	02/12/87	02/12/87	(N)	78-ESTATUTARIO
0196-3	ELAINE MARIA SANTOS CAIRO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0105010000 - DIVISAO DE MATERIAL

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0339-5	FERDINANDO FLAVIO LOBATO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	05/07/88	(N)	10-ESTATUTARIO
0339-5	FERDINANDO FLAVIO LOBATO	01/01/88 A 31/12/88	02/12/89	01/06/89	(N)	10-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0105000100 - SERVICO DE PATRIMONIO

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0070-1	IVANILDO PIRENTELLI SARMENTO	01/01/88 A 31/12/88	02/12/87	02/11/87	(S)	78-ESTATUTARIO
0070-1	IVANILDO PIRENTELLI SARMENTO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	01/02/88	(S)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0104000000 - DIVISAO TECNICA

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0270-3	LUCRECIA INACULADA CONCEICAO P	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	01/02/88	(S)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0103000000 - SECRETARIA DE BIOTECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0020-8	MARCEL BATISTA MONTEIRO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0042-3	PAULO DE CAMPOS TORRES DE CARV	01/01/86 A 31/12/86	02/12/87	/ /	()	78-ESTATUTARIO
0042-8	PAULO DE CAMPOS TORRES DE CARV	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	04/01/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0187-2	DAPHNE MACHADO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	19/11/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0103000200 - COORD DE ORCAMENT E PROGRAMA

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0170-3	EDSON DA SILVA	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	01/03/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0170-3	EDSON DA SILVA	01/01/88 A 31/12/88	02/12/89	01/07/89	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0106010000 - SEC ADMINISTRACAO FINANCEIRA

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0180-8	CLAUDIO IPORAH RAMIDOFF	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	01/07/88	(N)	78-ESTATUTARIO
0250-0	MARIA ZULENE FARIAS TIMBO	01/01/86 A 31/12/86	02/12/87	02/12/87	(N)	78-ESTATUTARIO
0250-0	MARIA ZULENE FARIAS TIMBO	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0106020000 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PLR GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0015-9	SANDRA MARIA DEUD BRUM	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	01/12/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0100000000 - SECRETARIA DE PROC DE DADOS

MATRICULA	NOME	EXERCICIO	DT MAXIMA	PER GOZO	AD 13	SIT FUNCIONAL
0044-2	ORIEIRA BARBALHO DE SOUZA	01/01/87 A 31/12/87	02/12/88	02/09/88	(N)	78-ESTATUTARIO

LOTACAO: 0101000000 - GABINETE DO MINISTRO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0072-8	ISA CARNEIRO DE CAMPOS LYRA	01/11/87 A 31/10/88	01/10/89	02/11/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0120-9	MARLENE SILVA FURTADO	01/02/88 A 31/01/89	01/01/88	01/01/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0120-0	MARLENE SILVA FURTADO	01/02/87 A 31/01/88	01/01/89	04/03/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0137-3	ADENIS BERGAMASCHI	24/10/88 A 23/10/87	24/09/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0137-4	ADENIS BERGAMASCHI	24/10/87 A 23/10/88	24/09/89	24/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0143-1	ANGELA MARIA COELHO VILHA	07/02/87 A 06/02/88	07/01/89	07/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0152-0	ARTHUR PINTO DE ARAUJO CORREA	02/01/87 A 01/01/88	02/12/88	04/01/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0190-2	DJALMA RIBEIRO DA SILVA	23/02/87 A 22/02/88	23/01/89	23/02/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0251-8	ELCY DOS SANTOS OLIVEIRA	25/03/88 A 24/03/87	25/03/88	01/01/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0251-8	ELCY DOS SANTOS OLIVEIRA	25/03/87 A 24/03/88	25/03/88	25/03/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0261-5	MARIA KENIA BATISTA	10/05/87 A 09/05/88	10/04/89	10/04/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0266-2	RIZZA CASTELO BRANCO	15/12/86 A 14/12/87	15/11/88	04/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0266-3	RIZZA CASTELO BRANCO	15/12/87 A 14/12/88	15/11/89	15/11/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0272-1	JONIA MARIA POMPEU MARTINS	08/01/87 A 07/01/88	08/12/88	08/12/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0275-5	JOEL JORGE FILHO	02/02/87 A 01/02/88	02/01/89	02/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0285-2	FRANCISCA EULINA DE ABRUM BU	17/07/87 A 16/07/88	17/06/89	17/06/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0304-2	JORGE PAULO FARIA DA CUNHA JUN	21/08/87 A 20/08/88	21/07/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0310-3	DEORA MARIA DA SILVA FREITAS	24/08/87 A 23/08/88	24/07/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0323-9	NARA CINDA ALVAREZ	17/08/87 A 16/08/88	17/07/89	01/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0333-8	HELICIO ULHOA SARAIVA	17/09/87 A 16/09/88	17/08/89	17/08/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0341-7	MARCIA PEREIRA DAS NEVES	08/10/87 A 07/10/88	08/09/89	08/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0351-4	HILTON SELLIGMAN	27/10/87 A 26/10/88	27/09/89	27/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01010205000 - COORD DE COMUNICACAO SOCIAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0121-0	MATILDE ROSSI	17/06/86 A 16/06/87	17/05/88	18/02/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0121-0	MATILDE ROSSI	17/06/87 A 16/06/88	17/05/89	18/03/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0149-0	ANTONIO JOSE SOARES DOS REIS	15/08/86 A 14/08/87	15/07/88	17/02/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0149-0	ANTONIO JOSE SOARES DOS REIS	15/08/87 A 14/08/88	15/07/89	15/07/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0207-1	PAULO CHAYER LYRA	10/08/87 A 09/08/88	10/07/89	01/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0290-9	JARDIRA BARBOSA DA COSTA	11/11/86 A 10/11/87	11/10/88	11/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0290-9	JARDIRA BARBOSA DA COSTA	11/11/87 A 10/11/88	11/10/89	11/07/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0338-7	JORGE AUGUSTO CARNEIRO CAMPOS	07/10/87 A 06/10/88	07/09/89	07/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0342-5	RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO	01/09/87 A 31/08/88	01/08/89	01/02/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01010206000 - SERVICO DE EDIT E DOCUMENTACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0106-6	LEA MARIA MONTEIRO DINIZ	30/06/87 A 29/06/88	30/05/89	30/05/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T

LOTACAO: 01010205000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0122-8	MICHELE LOUISE SILVA DE MOURA	20/09/86 A 19/09/87	20/08/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0122-8	MICHELE LOUISE SILVA DE MOURA	20/09/87 A 19/09/88	20/08/89	20/08/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01010300000 - COORD DE ASSUNT PARLAMENTARES

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0324-7	MRYORE ALFARO FRANCO	21/09/87 A 20/09/88	21/08/89	02/01/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0334-4	ROSANGELA APARECIDA DIAS BARDO	18/09/87 A 17/09/88	18/08/89	02/01/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01010301000 - SERV DE ACOMP REGIST E ANALISE

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0128-7	PEDRO BORGES DE LIMA	17/06/86 A 16/06/87	17/05/88	17/05/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0128-7	PEDRO BORGES DE LIMA	17/06/87 A 16/06/88	17/05/89	17/05/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0101002000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0052-3	SERGIO DE BARRROS TRANIN	05/05/87 A 04/05/88	05/04/89	03/01/89	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0142-2	MARILSON ARAUJO FACHADO	10/01/87 A 09/01/88	10/12/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 0101000000 - CONSULTORIA JURIDICA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0095-7	JOSE CARLOS LEAO FREITAS	03/11/86 A 02/11/87	03/10/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0139-2	AIRTON ROCHA ROUREGA	11/03/87 A 10/03/88	11/02/89	04/04/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0180-1	CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO	31/01/87 A 30/01/88	31/12/88	31/12/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0298-4	ANDRE LUIZ FREITAS ALVES	10/08/87 A 17/08/88	10/07/89	02/11/88	(N)	(S)	(N)	15- C L T
0319-1	WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	14/09/87 A 13/09/88	14/08/89	02/01/89	(S)	(S)	(N)	15- C L T
0307-3	RAPOLETO DE OLIVEIRA	13/11/87 A 12/11/88	13/10/89	10/10/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0101010000 - COORD DE ESTUDOS E PARLCCERES

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0267-4	TULIO FREITAS DO EGITO COELHO	12/01/87 A 11/01/88	12/12/88	05/07/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 0101010020 - COORD DE INFORMACOES JUDICIAIS

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0279-8	ESMERAS DANTAS DE SOUZA	29/06/87 A 28/06/88	29/05/89	05/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0101010000 - COORD DE ATOS E CONTRATOS

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0057-1	FERNANDO PAULO DE REZENDE PARD	09/09/86 A 08/09/87	09/08/88	04/04/88	(N)	(S)	(N)	77- C L T
0057-1	FERNANDO PAULO DE REZENDE PARD	09/09/87 A 08/09/88	09/08/89	09/08/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0101010000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0184-8	CARLA PEREIRA LEITE	08/03/86 A 07/03/87	08/02/88	01/02/88	(N)	(S)	(N)	77- C L T
0184-8	CARLA PEREIRA LEITE	08/03/87 A 07/03/88	08/02/89	02/09/88	(N)	(S)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01010400000 - SEC ESP DE ASS INTERNACIONAIS

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0008-6	RAIRUNDO DONATO FIALHO MUSSI	01/07/87 A 31/08/88	01/03/89	01/02/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0027-2	MARIA BEATRIZ AMORIM PASCOA SA	16/01/87 A 15/01/88	16/12/88	16/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0066-3	HENRIQUETA LACOURT BURBA	20/08/86 A 19/08/87	20/07/88	01/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0066-3	HENRIQUETA LACOURT BURBA	20/08/87 A 19/08/88	20/07/89	01/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0085-0	JOSE GRACA ARANHA	31/01/87 A 30/01/88	31/12/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0161-9	CARMEN LUCIA BORGES NEGRAES	31/01/87 A 30/01/88	31/12/88	17/02/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0243-7	JOSE EDUARDO ALVES COSTA	01/04/86 A 31/03/87	01/03/88	04/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0243-7	JOSE EDUARDO ALVES COSTA	01/04/87 A 31/03/88	01/03/89	04/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0260-7	ROSSANA MARIA DO AMARAL BARRUS	16/01/87 A 15/01/88	16/12/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0283-6	RITA DE FATIMA AROGAO MACEDO	15/07/87 A 14/07/88	15/06/89	04/01/89	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0355-7	YU CHI AU	13/11/86 A 12/11/87	13/10/88	04/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0355-7	YU CHI AU	13/11/87 A 12/11/88	13/10/89	04/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01010401000 - COORD DE COOPERACAO BILATERAL

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0201-0	MARIA ISABEL CUNHA CANTO DE SO	01/03/86 A 28/02/87	01/02/88	01/02/88	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0201-6	MARIA ISABEL CUNHA CANTO DE SO	01/03/87 A 28/02/88	01/02/89	01/02/89	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0242-9	MARIA CARMEN MACHADO ARROIO	16/06/86 A 15/06/87	16/05/88	04/01/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01010402000 - COORD DE COOP MULTILATERAL

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0194-5	MEIRELUCE DA SILVA FERREIRA	27/07/86 A 26/07/87	27/06/88	22/05/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0194-5	MEIRELUCE DA SILVA FERREIRA	27/07/87 A 26/07/88	27/06/89	02/01/89	(S)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01020000000 - DIVISAO DE SEC E INFORMACOES

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0153-8	AUGUSTO FLEISS CALVET	03/08/87 A 02/08/88	03/07/89	03/07/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01020100000 - SEC DE INE E CONT INFORMACOES

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0005-8	HELIO CARVALHO DE MAGALHAES PA	22/04/87 A 21/04/88	22/03/89	05/07/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01020200000 - SECAO DE SEC NAC E MOBILIZACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0275-3	JOSE RIBEIRO NETTO	13/08/87 A 12/08/88	13/07/89	03/01/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030000000 - SECRETARIA GERAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0003-8	LUCIANO CALVO COUTINHO	22/03/86 A 21/03/87	22/02/88	15/01/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0003-5	LUCIANO CALVO COUTINHO	22/03/87 A 21/03/88	22/02/89	16/01/89	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0017-8	SANDRA KARUZIA ALMEIDA DE SOUZ	15/03/86 A 14/03/87	15/02/88	15/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0017-5	SANDRA KARUZIA ALMEIDA DE SOUZ	15/03/87 A 14/03/88	15/02/89	15/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0054-0	SUELY ANDRADE	25/03/87 A 24/03/88	25/02/89	25/05/88	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0058-6	FABIO STEFANO ERBER	03/01/86 A 02/01/87	03/12/87	03/12/87	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0058-6	FABIO STEFANO ERBER	03/01/87 A 02/01/88	03/12/88	03/12/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0094-9	JOSE LUZIO DE JESUS	02/06/87 A 01/06/88	02/05/89	02/05/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0103-0	JENY JIMENEZ ALVES DUARTE	09/03/86 A 08/03/87	09/02/88	04/01/88	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0103-0	JENY JIMENEZ ALVES DUARTE	09/03/87 A 08/03/88	09/02/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0118-0	MARIA ODONELES MENEZES ROQUEIR	09/02/87 A 08/02/88	09/01/89	07/01/89	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0158-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEL	09/12/86 A 08/12/87	09/11/88	09/11/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0158-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEL	09/12/87 A 08/12/88	09/11/89	09/11/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0159-7	CARLOS MARCOS BATISTA	31/01/87 A 30/01/88	31/12/88	01/02/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0327-0	TEREZA CRISTINA DE JESUS BOJIN	10/10/87 A 09/10/88	10/09/89	01/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0345-0	TATIANA MARIA DE CARVALHO PIREL	24/08/87 A 23/08/88	24/07/89	24/07/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T

LOTACAO: 01030001000 - CHEFIA DE GABINETE

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0047-7	PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO	05/01/87 A 05/01/88	05/12/88	03/02/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0053-0	SOLANGE MARIA SANTANA MOURAO	16/12/86 A 15/12/87	16/11/88	16/ 11/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0053-0	SOLANGE MARIA SANTANA MOURAO	16/12/87 A 15/12/88	16/11/89	16/ 11/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01030002000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0090-8	GERALDO SILVA DINIZ	03/12/86 A 02/12/87	03/11/88	04/12/87	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0090-8	GERALDO SILVA DINIZ	03/12/87 A 02/12/88	03/11/89	03/12/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0102-3	FLAVIO RIBEIRO DE MELO	15/03/87 A 14/03/88	15/02/89	15/03/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01030100000 - SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0016-7	RENELSON RIBEIRO SAMPAIO	02/03/87 A 01/03/88	02/02/89	04/07/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0019-0	SILVIA ANDRADE DA CUNHA GALLET	07/02/87 A 06/02/88	07/01/89	04/07/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0030-8	CRISTINA BRANDT SANDRONI	10/10/86 A 09/10/87	10/09/88	02/02/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0030-8	CRISTINA BRANDT SANDRONI	10/10/87 A 09/10/88	10/09/89	02/02/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0050-7	ROSA MARIA LIMA MENDONCA	03/06/86 A 02/06/87	03/05/88	04/07/87	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0050-7	ROSA MARIA LIMA MENDONCA	03/06/87 A 02/06/88	03/05/89	03/06/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0083-3	JOSE EDUARDO CASSIOLATO	24/04/86 A 23/04/87	24/03/88	20/09/87	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0083-3	JOSE EDUARDO CASSIOLATO	24/04/87 A 23/04/88	24/03/89	02/05/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0101-5	GUSTAVO NILO ROMERO BANDEIRA D	21/05/86 A 20/05/87	21/04/88	18/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0101-5	GUSTAVO NILO ROMERO BANDEIRA D	21/05/87 A 20/05/88	21/04/89	18/02/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0100-2	LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	13/03/86 A 12/03/87	13/02/88	04/01/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0100-2	LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	13/03/87 A 12/03/88	13/02/89	13/02 /89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0110-4	MARIA ALZIRA PEREIRA MONTES	05/09/86 A 04/09/87	05/08/88	02/03/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0110-4	MARIA ALZIRA PEREIRA MONTES	05/09/87 A 04/09/88	05/08/89	02/03/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0125-2	PATRICIA HENNING RODRIGUES	25/05/87 A 24/05/88	25/04/89	25/06/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0131-7	VERONICA FERREIRA CAIXETA	25/01/87 A 24/01/88	25/12/88	25/01/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T

0138-4	ADOLPHO WANDERLEY DA FONSECA A	01/09/86 A 31/08/87	01/08/88	01/05/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0138-4	ADOLPHO WANDERLEY DA FONSECA A	01/09/87 A 31/08/88	01/08/89	01/05/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0133-0	ARIEL CECILIO GARCES PARES	18/07/86 A 17/07/87	18/08/88	06/06/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0133-0	ARIEL CECILIO GARCES PARES	18/07/87 A 17/07/88	18/08/89	18/ 06/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0189-9	DENIZE D'ORLEANS MIRANDA DANTA	18/11/86 A 17/11/87	18/10/88	17/02/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0189-9	DENIZE D'ORLEANS MIRANDA DANTA	18/11/87 A 17/11/88	18/10/89	18/ 10/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0103010002 - SEC DE PLANEJ E COORDENACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0284-4	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	07/07/87 A 06/07/88	07/06/89	15/07/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01030101000 - SUB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0112-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA PROCO	19/03/86 A 18/03/87	19/02/88	07/12/87	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0112-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA PROCO	19/03/87 A 18/03/88	19/02/89	03/01/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01030102000 - SUB SEC DE ACUOES ESTRATEGICAS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0144-9	ANGELO PIO MENDES CORREA NETO	03/07/87 A 02/07/88	03/06/89	03/07/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0305-1	MARIA DAS GRACAS MENDES GOMES	21/08/87 A 20/08/88	21/07/89	01/09/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T
0358-0	ELIANNE PRESCOTT	04/07/86 A 03/07/87	04/06/88	14/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0358-0	ELIANNE PRESCOTT	04/07/87 A 03/07/88	04/06/89	04/ 06/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0361-0	JANETE AIRES PONCE	01/12/86 A 30/11/87	01/11/88	01/02/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0361-0	JANETE AIRES PONCE	01/12/87 A 30/11/88	01/11/89	01/ 11/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01030103000 - SUB SEC DE APOIO AO CCT

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0317-4	PHACTULL MACHADO REGO	16/11/86 A 15/11/87	16/10/88	16/ 10/ 88 12/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0317-4	PHACTULL MACHADO REGO	16/11/87 A 15/11/88	16/10/89	15/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 0103020000 - SEC DE MODERNIZACAO ADMINIST

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0107-4	LICIANE GUADRADO DE MORAIS	31/10/86 A 30/10/87	30/09/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0107-4	LICIANE GUADRADO DE MORAIS	31/10/87 A 30/10/88	30/09/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0278-0	HELEN KATIA ASSUMPCAO GOMES	08/07/87 A 07/07/88	08/06/89	26/12/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T
0312-3	CLAUDIO FERNANDES DE ALALIDA	01/09/87 A 31/08/88	01/08/89	01/02/89	(N)	(N)	(S)	15- C L T
0331-0	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA DE	23/09/86 A 22/09/87	23/08/88	01/06/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0331-0	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA DE	23/09/87 A 22/09/88	23/08/89	01/03/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 0103020100 - COORD ANALIS E DESENV INSTITUC

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0043-4	PAULO CEZAR VIEIRA DOS SANTOS	04/04/87 A 03/04/88	04/03/89	04/04/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 0103020200 - COORD DE ORGAN E METODOS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0274-7	LEOPOLDINA MARIA COLARES DE AR	10/11/86 A 09/11/87	10/10/88	28/12/87	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0274-7	LEOPOLDINA MARIA COLARES DE AR	10/11/87 A 09/11/88	10/10/89	12/12/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0103030000 - SEC DE ORCAMENTO E FINANÇAS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0143-0	ANTONIO CARLOS RODRIGUES GERMA	11/05/87 A 10/05/88	11/04/89	01/04/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0103030100 - COORD DE PROG FINANCEIRA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0002-7	LEONIR HOFFMAN	12/06/86 A 11/06/87	12/05/88	18/01/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0002-7	LEONIR HOFFMAN	12/06/87 A 11/06/88	12/05/89	18/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0126-1	PAULO SERGIO CORREA DE MAGALHA	01/08/87 A 31/07/88	01/07/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0130-9	VERA LUCIA TOSCA	19/01/86 A 18/01/87	19/12/87	14/12/87	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0130-9	VERA LUCIA TOSCA	19/01/87 A 18/01/88	19/12/88	04/07/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0130-0	VERONICA MARIA GONCALVES DE SO	19/07/86 A 18/07/87	19/06/88	04/01/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0130-0	VERONICA MARIA GONCALVES DE SO	19/07/87 A 18/07/88	19/06/89	02/01/89	(S)	(S)	(N)	77- C L T

0179-0	ADIR PERLEAU MADEIRA	01/03/86 A 28/02/87	01/02/88	04/01/88	(S)	(N)	(S)	94- C L T
0179-0	ADIR PERLEAU MADEIRA	01/03/87 A 28/02/88	01/02/89	02/01/89	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0310-7	JOSE ERICELIO GOMES	24/08/87 A 23/08/88	24/07/89	25/08/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01030302000 - COORD DE ORCAMENT E PROGRAMA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0088-0	HYGINO RIBEIRO NETO	25/05/86 A 24/05/87	25/04/88	28/12/87	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0088-0	HYGINO RIBELIRO NETO	25/05/87 A 24/05/88	25/04/89	27/12/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0129-5	VALTER MAGALHAES	03/03/87 A 02/03/88	03/02/89	03/03/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0244-5	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	01/09/86 A 31/08/87	01/08/88	04/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0244-5	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	01/09/87 A 31/08/88	01/08/89	04/01/89	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0245-3	EVA FIGUEIRA DOS SANTOS	16/03/86 A 15/03/87	16/02/88	04/01/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0245-3	EVA FIGUEIRA DOS SANTOS	16/03/87 A 15/03/88	16/02/89	04/01/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0297-6	JOSAFIA DE PAULA BATISTA	18/08/87 A 17/08/88	18/07/89	18/01/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01030303000 - COORD DE ACUM E AVAL ORCAMENT

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0145-7	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FIL	02/09/86 A 01/09/87	02/08/88	18/01/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0145-7	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FIL	02/09/87 A 01/09/88	02/08/89	02/08/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01030400000 - SEC DE DOCUMENT E INFORMATICA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0323-0	LUIZ EDUARDO ALVES DO AMARAL	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	05/12/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0334-0	VERA LUCIA DINIS DO NASCIMENTO	16/07/86 A 15/07/87	16/06/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0334-0	VERA LUCIA DINIS DO NASCIMENTO	16/07/87 A 15/07/88	16/06/89	02/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0354-6	AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS	19/09/86 A 18/09/87	19/08/88	07/03/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0354-6	AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS	19/09/87 A 18/09/88	19/08/89	06/03/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0375-9	DUQUE SANTAS	01/07/87 A 30/06/88	01/06/89	08/02/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0345-8	NILSON FELIPE DA SILVA	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	02/01/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0348-4	DALVOIR DE ANDRADE CORREA	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	02/01/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0349-2	DULCINEA DIAS GOMES GALVAO	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	02/01/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01030402000 - COORD DE DLS E MANUT DE SIST

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0057-4	FABIO BAPTISTA DE REZENDE	05/08/87 A 04/06/88	05/05/89	05/07/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0288-7	GERENCI REVES DE MORAIS	03/08/87 A 02/08/88	03/07/89	03/07/89	(N)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01030403000 - COORD DE PROC DE DADOS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0012-4	ROSSANA MARIA VIDAL ROSA	23/03/87 A 22/03/88	23/02/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0391-8	CESAR CLAUDIO MENDES DOS SANTOS	17/08/87 A 16/08/88	17/07/89	06/02/89	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0340-9	MARCUS VINICIUS DA SILVA AMARA	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	06/02/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030405000 - DIVISAO DE PRODUCAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0294-0	SERGIO AUGUSTO SOUTO DE MAGALH	13/08/87 A 12/08/88	13/07/89	06/02/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030502000 - SECRET DE QUIMICA FINA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0350-6	ERNESTO CLAUDIO DREHMER	01/12/87 A 30/11/88	01/11/89	01/11/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01030503000 - SECRETARIA DE NOVOS MATERIAIS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0353-1	ROBERTO CERRINI VILLAS BOAS	23/10/87 A 22/10/88	23/09/89	01/03/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030700000 - SEC DE MECANICA E PRECISAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0006-0	LUIS FERNANDO TIRONI	02/03/86 A 01/03/87	02/02/88	11/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0008-0	LUIS FERNANDO TIRONI	02/03/87 A 01/03/88	02/02/89	04/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0263-0	TATIANA MARIA FELIPE DA CAL	11/01/87 A 10/01/88	11/12/88	04/07/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T

LOTACAO: 0100000000 - SECRETARIA DE BIOTECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0049-3	ROSA CRISTINA FIGUEIRA MARTINS	16/03/87 A 15/03/88	16/02/89	16/03/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0057-0	HERMOGENES SANTOS WERNECK FILH	22/11/86 A 21/11/87	22/10/88	22/10/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0057-0	HERMOGENES SANTOS WERNECK FILH	22/11/87 A 21/11/88	22/10/89	22/10/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0093-1	JANE BARRIENEL MACHADO	01/08/87 A 31/07/88	01/07/89	01/07/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0124-4	PATRICIA CARVALHO PIMENTA	25/05/86 A 24/05/87	25/04/88	11/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0124-4	PATRICIA CARVALHO PIMENTA	25/05/87 A 24/05/88	25/04/89	01/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0133-8	WALKIRIA BELLO DE OLIVEIRA REV	25/05/86 A 24/05/87	25/04/88	25/04/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0133-8	WALKIRIA BELLO DE OLIVEIRA REV	25/05/87 A 24/05/88	25/04/89	02/02/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0171-6	DENISE MARIA DE CARVALHO	01/07/86 A 30/06/87	01/06/88	22/02/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0171-6	DENISE MARIA DE CARVALHO	01/07/87 A 30/06/88	01/06/89	01/06/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0200-3	HUGO SANTOS QUIROZ	13/12/86 A 12/12/87	13/11/88	13/11/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0200-3	HUGO SANTOS QUIROZ	13/12/87 A 12/12/88	13/11/89	13/11/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0220-8	ALMIR DA CUNHA SILVA	01/10/86 A 30/09/87	01/09/88	30/08/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0220-8	ALMIR DA CUNHA SILVA	01/10/87 A 30/09/88	01/09/89	01/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0234-8	ALVARO SOARES RIBEIRO SANCHES	16/06/87 A 15/06/88	16/05/89	16/05/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0254-2	MARIA DA GRACA DUARTE RAMOS	11/09/86 A 10/09/87	11/08/88	01/02/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0254-2	MARIA DA GRACA DUARTE RAMOS	11/09/87 A 10/09/88	11/08/89	11/08/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0277-0	ALEXANDRE HOURA DA SILVA WANDA	09/11/86 A 08/11/87	09/10/88	09/10/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0277-0	ALEXANDRE HOURA DA SILVA WANDA	09/11/87 A 08/11/88	09/10/89	09/10/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0333-1	VALERIA VIRGINIA LOPES	01/12/86 A 30/11/87	01/11/88	01/08/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0333-1	VALERIA VIRGINIA LOPES	01/12/87 A 30/11/88	01/11/89	01/02/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T

LOTACAO: 0100001000 - COORD DE DESERV TECNOLOGICO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0157-1	CARLOS ANTONIO DUCCOS	02/10/86 A 01/10/87	02/09/88	01/02/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0157-1	CARLOS ANTONIO DUCCOS	02/10/87 A 01/10/88	02/09/89	01/02/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01030302000 - COORD DE DESENV CIENTIFICO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0091-4	GRACA DE MARIA NASCIMENTO DE S	26/05/87 A 25/05/88	26/04/89	26/04/89	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0184-3	CELINA ROTTMAN	16/05/86 A 15/05/87	16/04/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01030303000 - COORD DE ESTUDOS E PROGRAMAS

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0060-4	FLAVIO FERNANDES GONCALVES	12/04/86 A 11/04/87	12/03/88	01/02/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0060-4	FLAVIO FERNANDES GONCALVES	12/04/87 A 11/04/88	12/03/89	12/03/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030304000 - SEC EXECUTIVA DO FUNAI

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0084-0	JOSE EDUARDO PESSINI	17/06/86 A 16/06/87	17/05/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0084-0	JOSE EDUARDO PESSINI	17/06/87 A 16/06/88	17/05/89	01/02/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01030901000 - COORD DE PROGRAM ORCAMENTARIA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0100-3	ARLINDO CARVALHO ROCHA	05/03/86 A 04/03/87	05/02/88	04/01/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0100-3	ARLINDO CARVALHO ROCHA	05/03/87 A 04/03/88	05/02/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01031000000 - SEC DE ACAD REGIONAL

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0027-8	RAIMUNDO MURILO BERNARDES DE A	16/03/86 A 15/03/87	16/02/88	16/01/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0027-8	RAIMUNDO MURILO BERNARDES DE A	16/03/87 A 15/03/88	16/02/89	16/ 02/ 89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0028-5	JONAS PEREIRA DA SILVA	01/07/87 A 30/06/88	01/06/89	01/07/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0115-5	MARIA ISABEL TEIXEIRA ALVEAR	15/07/86 A 14/07/87	15/06/88	14/01/88	(N)	(S)	(N)	94- C L T
0115-5	MARIA ISABEL TEIXEIRA ALVEAR	15/07/87 A 14/07/88	15/06/89	15/ 06/ 89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0118-3	MARIA LEOPOLDINA MOTA	09/04/87 A 08/04/88	09/03/89	07/07/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0120-3	CLAUDIA BORGES LIMA ALBERNAZ	19/04/87 A 18/04/88	19/03/89	05/07/88	(S)	(N)	(N)	94- C L T
0235-3	NADIA REGINA NUNES ALI	31/01/86 A 30/01/87	31/12/87	31/12/87	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0235-6	NADIA REGINA NUNES ALI	31/01/87 A 30/01/88	31/12/88	31/ 12/ 88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

0236-4	LUCIANA BOMES DE ARRUDA	30/01/87 A 29/01/88	30/12/88	31/05/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0284-0	MARIA RITA BAYMA SAADS	17/06/86 A 16/06/87	17/05/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0284-0	MARIA RITA BAYMA SAADS	17/06/87 A 16/06/88	17/05/89	17/05/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01031001000 - COORD DE APOIO AOS EST E MUNIC

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0074-4	IVALEMR JURGE FREIRE	01/07/87 A 30/06/88	01/06/89	01/07/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0239-1	ALBERTO CARACAO DE AROCHA	02/02/87 A 01/02/88	02/01/89	02/02/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01031002000 - COORD DE SISTEMAS REGIONAIS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0326-3	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO BRANDA	25/03/87 A 24/03/88	25/02/89	03/01/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01040000000 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0082-5	JOSE CLEMENTE DE MOURA	01/05/87 A 30/04/88	01/04/89	01/05/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0313-0	RONICA DEZENNA DE ARAUJO	14/08/87 A 13/08/88	14/07/89	15/01/89	(N)	(N)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01040001000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0058-2	FATIMA REGINA BORGES FELICIANO	31/10/86 A 30/10/87	30/09/88	15/01/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0058-2	FATIMA REGINA BORGES FELICIANO	31/10/87 A 30/10/88	30/09/89	30/09/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0079-5	JOAO DIAS DE VASCONCELOS FILHO	05/08/87 A 04/08/88	05/07/89	03/11/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0248-8	SANDRO MURILO LOPES DA SILVA	04/12/86 A 03/12/87	04/11/88	05/04/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0248-8	SANDRO MURILO LOPES DA SILVA	04/12/87 A 03/12/88	04/11/89	05/04/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0306-9	LEONIZIA VIRGOLINO RAUOS	19/08/87 A 18/08/88	19/07/89	01/09/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T
0337-9	GUSTAVO HUMBERTO DE LIMA LINS	10/11/86 A 09/11/87	10/10/88	04/07/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0337-9	GUSTAVO HUMBERTO DE LIMA LINS	10/11/87 A 09/11/88	10/10/89	01/01/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01040002000 - SERV DE ASSIST MEDICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0039-6	NASSER ALLAM	19/09/86 A 18/09/87	19/08/88	01/02/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0039-6	NASSER ALLAM	19/09/87 A 18/09/88	19/08/89	01/02/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0097-3	LINE FIGUEIREDO	27/04/86 A 26/04/87	27/03/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0097-3	LINE FIGUEIREDO	27/04/87 A 26/04/88	27/03/89	27/03/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0206-2	LUCIA EUGENIA VELLOSO PASSARIN	12/01/87 A 11/01/88	12/12/88	05/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0258-5	GLORIA REGINA BORTONE DE SA	08/09/86 A 07/09/87	08/08/88	02/01/88	(N)	(S)	(N)	94- C L T
0258-5	GLORIA REGINA BORTONE DE SA	08/09/87 A 07/09/88	08/08/89	01/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0280-0	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CUN	03/09/87 A 02/09/88	03/08/89	03/08/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0285-1	HOMERD LUCIO DE OLIVEIRA RODRI	27/07/87 A 26/07/88	27/06/89	01/01/89	(S)	(S)	(N)	15- C L T
0332-8	AUGUSTO DE MARCO MARTINS	21/09/87 A 20/09/88	21/08/89	21/09/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01040100000 - DIVISAO DE ADMINIST DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0031-1	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	02/01/86 A 01/01/87	02/12/87	01/12/87	(S)	(N)	(N)	15- C L T
0031-1	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	02/01/87 A 01/01/88	02/12/88	01/12/88	(S)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01040101000 - SERV DE ESTUDOS E NORMAS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0069-8	HIRAM MEREZES	08/10/86 A 07/10/87	08/09/88	28/07/88	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0069-8	HIRAM MEREZES	08/10/87 A 07/10/88	08/09/89	08/09/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0177-5	EDJANE MOTA MONTARROYOS	04/07/86 A 03/07/87	04/06/88	09/12/87	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0177-5	EDJANE MOTA MONTARROYOS	04/07/87 A 03/07/88	04/06/89	04/06/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0273-9	CARLOS GERALDO DE VASCONCELOS	10/04/86 A 09/04/87	10/03/88	04/01/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0273-9	CARLOS GERALDO DE VASCONCELOS	10/04/87 A 09/04/88	10/03/89	10/03/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01040102000 - SERV E CADASTRO E MOVIMENTACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0241-1	JEOVAN DE MORAIS JUNIOR	24/09/86 A 23/09/87	24/08/88	02/05/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T

0241-1	JEOVAN DE MORAIS JUNIOR	24/09/87 A 23/09/88	24/08/89	04/10/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0242-3	CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA	01/06/87 A 31/05/88	01/05/89	06/06/88	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0299-2	MARIA ELDA DE SOUSA	18/08/87 A 17/08/88	18/07/89	18/08/88	(N)	(S)	(S)	15- C L T
0347-6	MARIA LUZINETE GOMES COSTA	23/08/87 A 22/08/88	23/07/89	01/07/89	(N)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01040103000 - SERV DE PREPARO E PAGAMENTO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0032-9	MARIA DA GLORIA PESSOA DE SOUZ	03/02/86 A 02/02/87	03/01/88	07/10/87	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0032-9	MARIA DA GLORIA PESSOA DE SOUZ	03/02/87 A 02/02/88	03/01/89	01/09/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0237-2	REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/86 A 30/06/87	01/06/88	02/01/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0237-2	REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/87 A 30/06/88	01/06/89	02/01/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0247-0	ELIANA DA SILVA SOARES	01/04/86 A 31/03/87	01/03/88	03/02/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0247-0	ELIANA DA SILVA SOARES	01/04/87 A 31/03/88	01/03/89	02/02/89	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0314-0	EDMILSON RODRIGUES BARROSO	18/08/87 A 17/08/88	18/07/89	01/12/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01040200000 - DIV DE DESENVOLV DE PESSOAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0195-3	HELENA MENDONCA NUNES DE OLIVE	21/05/86 A 20/06/87	21/05/88	25/01/88	(S)	(N)	(S)	77- C L T
0195-3	HELENA MENDONCA NUNES DE OLIVE	21/06/87 A 20/06/88	21/05/89	03/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0259-3	MARTA DE OLIVEIRA E SILVA	08/04/87 A 07/04/88	08/03/89	08/08/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0281-0	SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	13/07/87 A 12/07/88	13/06/89	14/07/88	(N)	(N)	(S)	15- C L T
0354-9	JANE GAMA AMARAL	02/02/87 A 01/02/88	02/01/89	04/07/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01040300000 - DIVISAO TECNICA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0040-0	NELI DE ALARCAO ROMEIRO	17/10/86 A 16/10/87	17/09/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0040-0	NELI DE ALARCAO ROMEIRO	17/10/87 A 16/10/88	17/09/89	02/01/89	(S)	(N)	(S)	15- C L T
0321-2	UBIRAMA MENDONCA	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	01/03/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0325-0	ANTONIO FERNANDO RODRIGUEZ ALV	20/07/87 A 19/07/88	20/06/89	20/07/88	(N)	(N)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01050000000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0018-3	SELMA HELENA PRATA FERREIRA	10/10/87 A 07/10/88	10/09/89	07/03/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0024-8	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	04/05/87 A 03/05/88	04/04/89	12/01/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0027-6	JOSE RIBAMAR MARTINS FILHO	23/06/87 A 22/06/88	23/05/89	04/07/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0111-2	MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTI	23/05/87 A 22/05/88	23/04/89	01/12/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0300-0	JUACQUIA MOURA DA SILVA	18/08/87 A 17/08/88	18/07/89	01/09/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0308-5	SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTO	19/08/87 A 18/08/88	19/07/89	01/02/89	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0311-5	DEMETRIO RODRIGUES DOS SANTOS	26/08/87 A 25/08/88	26/07/89	01/12/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T
0315-8	JOSELLINE MARIA DARC DOS REIS	21/08/87 A 20/08/88	21/07/89	01/09/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0318-2	LUIZ HERRIQUE MUNIZ	28/08/87 A 27/08/88	28/07/89	04/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0330-0	DINAS SILVERIO BARCELOS	18/09/87 A 17/09/88	18/08/89	01/12/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01050002000 - SERVICO DE TRANSPORTE

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0064-7	GIUVANNI MARIA ROCCA	19/06/87 A 18/06/88	19/05/89	19/06/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0296-8	TAURION ALVES DOS SANTOS	30/07/87 A 29/07/88	30/06/89	03/08/88	(N)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01050003000 - SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0037-0	MARTA MARIA COUTINHAES	13/06/87 A 12/06/88	13/05/89	01/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0041-8	NEY DUARTE BARRETO	28 12 87 A 27 12 88 00/00/00 A 00/00/00	28 11 89 00/00/00	28 / 11 / 89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0291-7	ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	30/07/87 A 29/07/88	30/06/89	01/12/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01050100000 - DIVISAO DE MATERIAIS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0051-5	RUSITA ASSIS ROSA	16/10/88 A 15/10/87	16/09/88	02/05/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0051-5	RUSITA ASSIS ROSA	16/10/87 A 15/10/88	16/09/89	01/07/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0165-0	CESAR AUGUSTO GOMES ZEBRAL	01/01/87 A 31/12/87	01/12/88	09/08/88	(S)	(N)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 0105010000 - SERV DE COMPRAS E CONTROLE

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0045-1	ODIRELLIA DE ALMEIDA ROCHA MOUR	01/01/86 A 31/12/86	01/12/87	27/10/87	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0045-1	ODIRELLIA DE ALMEIDA ROCHA MOUR	01/01/87 A 31/12/87	01/12/88	01/12/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0105020000 - SERV DE ALMOXARIFADO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0181-3	ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS	22/07/86 A 21/07/87	22/06/88	04/01/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T
0181-3	ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS	22/07/87 A 21/07/88	22/06/89	22/07/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 0105020000 - DIVISAO DE COMUNIC ADMINISTR

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0055-2	THEREZINHA ANA DE OLIVEIRA	05/02/87 A 04/02/88	05/01/89	06/02/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0174-1	DOMINGUS CARLOS PEREIRA REGO	02/06/86 A 01/06/87	02/05/88	01/02/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T
0174-1	DOMINGUS CARLOS PEREIRA REGO	02/06/87 A 01/06/88	02/05/89	26/12/88	(S)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0105030000 - DIV DE EXEC ORCAMENT E FINANC

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0033-7	MARIA DE DEUS ROLIM ANDRADE	15/07/86 A 14/07/87	15/06/88	15/06/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0033-7	MARIA DE DEUS ROLIM ANDRADE	15/07/87 A 14/07/88	15/06/89	05/01/89	(S)	(S)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0105030100 - SERV DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0173-2	DIONEY ANGELHAES BRITO	27/04/86 A 26/04/87	27/03/88	04/01/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0173-2	DIONEY ANGELHAES BRITO	27/04/87 A 26/04/88	27/03/89	03/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 0105040000 - DIV DE ADMINISTR DE EDIFICIOS

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0075-2	IVANCIR CORCALVES DA ROCHA CAS	24/09/87 A 23/09/88	24/08/89	03/01/89	(S)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01080000000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0014-1	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FER	25/03/86 A 24/06/87	25/05/88	04/01/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0014-1	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FER	25/03/87 A 24/06/88	25/05/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0028-1	MARIA BERENICE ROGA	19/08/87 A 18/08/88	19/07/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0239-9	MARIA APARECIDA DE MELO BRANDA	20/05/86 A 19/05/87	20/04/88	04/01/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0239-9	MARIA APARECIDA DE MELO BRANDA	20/05/87 A 19/05/88	20/04/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T
0309-3	ROBERIA GARDENIA HUNES DE ALME	21/08/87 A 20/08/88	21/07/89	01/07/89	(N)	(N)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01080100000 - SEC ADMINISTRACAO FINANCEIRA

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0029-9	MARIA CONSUELO GOMES DA SILVA	19/03/87 A 18/03/88	19/02/89	02/07/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0032-1	GERALDO EMMANUEL LEROS BASTOS	05/07/87 A 04/07/88	05/06/89	03/07/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0227-9	OSVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	21/07/87 A 20/07/88	21/06/89	01/10/88	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0325-0	ANTONIO MARCAL DA SILVA	17/09/87 A 16/09/88	17/08/89	10/12/88	(S)	(S)	(S)	15- C L T

LOTACAO: 01080101000 - DIV DE CONTROLE ORCAMENTARIO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0292-5	MIGUEL MACHADO PRIMO	10/08/87 A 09/08/88	10/07/89	05/01/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01080102000 - DIVISAO DE CONTROLE FINANCEIRO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0329-8	ANGELO NATHANIEL RIBEIRO	21/09/87 A 20/09/88	21/08/89	03/01/89	(S)	(S)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01080103000 - DIV ACOMP FISICO FINANCEIRO

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0048-5	ODILON HIRES CAVALCANTE	08/05/86 A 07/05/87	08/04/88	16/01/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0048-5	ODILON HIRES CAVALCANTE	08/05/87 A 07/05/88	08/04/89	01/07/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000201000 - DIV ESC ORCAMEN FINANCEIRA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0071-0	INACIO MAGALHAES FILHO	04/10/87 A 03/10/88	04/09/89	02/01/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000202000 - DIV ESCRITURACAO PATRIMONIAL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0343-3	IRAIDES GODINHO DE SALES RIBEI	16/10/87 A 15/10/88	16/09/89	02/01/89	(S)	(S)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01000203000 - DIVISAO DE ANALISE

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0170-2	DAGMAR ALJOS DE OLIVEIRA RUCHA	29/06/87 A 28/06/88	29/05/89	03/01/89	(S)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000203010 - SECAO DE ANALISE ADM DIRETA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0030-2	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	05/01/87 A 04/01/88	05/12/88	01/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01000304000 - DIVISAO ANALISE E INFORMACAO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0293-3	PAULO RAYAN DA SILVA MENDONCA	10/08/87 A 09/08/88	10/07/89	02/01/89	(N)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000400000 - DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0007-7	MIRIAN RODRIGUES DE MELO	21/08/87 A 20/08/88	21/07/89	01/11/88	(N)	(N)	(N)	15- C L T

LOTACAO: 01000500000 - DELEGACIA REG CONTAB FIN DF

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0077-9	IVONE SEVERINA DE MELO PEREIRA	01/06/87 A 31/05/88	01/05/89	04/07/88	(N)	(N)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000001000 - DIV DE OPERACOES FINANCEIRAS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0199-6	ROHELIO RODRIGUES DA SILVA	01/01/87 A 31/12/87	01/12/88	01/02/88	(S)	(S)	(S)	77- C L T

LOTACAO: 01000002000 - DIVISAO OPERACOES CONTABILIS

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0334-5	MARIA DO SOCORRO PINTO MENDES	08/06/87 A 07/06/88	08/05/89	01/08/88	(N)	(S)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01000002010 - SECAO DE RECEITA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0046-9	ODETIA BRUZZI MORAIS CANDIDO	02/01/87 A 01/01/88	02/12/88	04/07/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01070000000 - COMISSAO DE CARTOGRAFIA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PLR GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0141-4	AMARO JOSE CAVALCANTE DE LIMA	12/03/87 A 11/03/88	12/02/89	12/02/89	(S)	(S)	(S)	77- C L T
0208-9	JOSE TEODORICO CRONENBERGER	29/10/86 A 28/10/87	29/09/88	29/09/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0208-9	JOSE TEODORICO CRONENBERGER	29/10/87 A 28/10/88	29/09/89	29/10/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0209-7	JORJO EDSON CALTANO MARTINS	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	02/01/89	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0210-1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	05/01/87 A 04/01/88	05/12/88	05/01/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0211-9	NUCIO PIRAGIBE RIBEIRO DE BARR	01/10/86 A 30/09/87	01/09/88	04/01/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0211-9	NUCIO PIRAGIBE RIBEIRO DE BARR	01/10/87 A 30/09/88	01/09/89	01/09/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0212-7	HELENA NUNES PEREIRA CAMPOS	13/02/87 A 12/02/88	13/01/89	13/02/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0213-5	RAIMUNDO OMAR COELHO	06/02/86 A 05/02/87	06/01/88	02/07/87	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0213-5	RAIMUNDO OMAR COELHO	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	04/07/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0214-3	IVANOVITCH RIBEIRO COSTA	01/04/86 A 31/03/87	01/03/88	06/07/87	(N)	(N)	(S)	94- C L T
0214-3	IVANOVITCH RIBEIRO COSTA	01/04/87 A 31/03/88	01/03/89	01/03/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0215-0	ILZA DE FATIMA CAIXETA SILVANO	03/03/87 A 02/03/88	03/02/89	02/05/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0216-0	EDITE FATIMA URIO FONSECA	11/09/87 A 10/09/88	11/08/89	11/08/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0217-8	EUNICE BARBOSA MACEDO	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	06/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0218-3	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	06/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T

0219-4	ANGELA MASSIF DERZE	05/03/87 A 04/03/88	05/02/89	05/02/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0221-3	ELLENITA ALVES BRANDAO	01/04/86 A 31/03/87	01/03/88	02/07/87	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0221-8	ELLENITA ALVES BRANDAO	01/04/87 A 31/03/88	01/03/89	01/03/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0222-4	JAIRO CAPISTRANO SILVA	29/10/86 A 28/10/87	29/07/88	11/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0222-4	JAIRO CAPISTRANO SILVA	29/10/87 A 28/10/88	29/09/89	29/09/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0223-2	JAMES HENRIQUE MACEDO	29/10/86 A 28/10/87	29/09/88	05/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01070000000 - COMISSAO DE CARTOGRAFIA

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0223-2	JAMES HENRIQUE MACEDO	29/10/87 A 28/10/88	29/09/89	29/09/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0224-1	JENY BRAGA D'ALMEIDA	25/11/86 A 24/11/87	25/10/88	05/02/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0224-1	JENY BRAGA D'ALMEIDA	25/11/87 A 24/11/88	25/10/89	25/10/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0225-9	JETHER EMILIO PEREIRA BISPO	13/02/87 A 12/02/88	13/01/89	13/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0226-7	LUCIAR DUARTE MACEDO DA SILVE	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	06/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0227-5	MARIA GRACI DE LIMA FERRAO	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	05/02/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0228-3	PAULO AUGUSTO LAMBERT SOARES	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	06/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0229-0	PAULO ROBERTO VASCONCELOS	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	04/01/89	(N)	(S)	(N)	94- C L T
0230-5	ROZARIA LEILA BONIZETE DE REZE	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	04/07/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0231-3	WALLACE SOARES CORREIA	17/02/87 A 16/02/88	17/01/89	17/01/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0232-0	WALTER GONCALVES DA SILVA	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	08/02/88	(S)	(S)	(S)	94- C L T
0233-0	WILHAN YVAN MICHEL EYDEN	06/02/87 A 05/02/88	06/01/89	05/02/88	(N)	(S)	(S)	94- C L T
0232-3	JOSE OSTRAJARA PEREIRA CALBILH	30/03/87 A 29/03/88	28/02/89	02/01/89	(N)	(S)	(S)	77- C L T
0235-4	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA FEITA	11/09/87 A 10/09/88	11/08/89	05/12/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01080000000 - CONS NAC DESEN CIENT E TECNOL

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0147-3	ANTONIO CLAUDINEY BORI	02/05/87 A 01/05/88	02/04/89	02/04/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T

LOTACAO: 01080100000 - CNPU-PADCT

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0113-9	MARIA HELENA BRITO MACEDO FELI	01/08/86 A 31/07/87	01/07/88	01/07/88	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0113-9	MARIA HELENA BRITO MACEDO FELI	01/08/87 A 31/07/88	01/07/89	01/01/89	(S)	(S)	(N)	77- C L T
0182-0	ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOW	01/06/86 A 31/05/87	01/05/88	09/01/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0182-0	ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOW	01/06/87 A 31/05/88	01/05/89	05/07/88	(S)	(N)	(S)	94- C L T

LOTACAO: 01090000000 - NUCLEO OPERACIONAL-RJ

MATRICULA	NOME	PERIODO ADQUISITIVO	DT LIMITE	PER GOZO	ABONO	AD 13	AD FERIAS	SIT FUNCIONAL
0021-3	TATIANA BRITO RIBEIRO DANTAS	24/05/86 A 23/05/87	24/04/88	24/04/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0021-3	TATIANA BRITO RIBEIRO DANTAS	24/05/87 A 23/05/88	24/04/89	24/04/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0099-0	SELMO KACHEVSKY	07/10/86 A 06/10/87	07/09/88	07/09/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0099-0	SELMO KACHEVSKY	07/10/87 A 06/10/88	07/09/89	07/09/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0104-0	JOSU MAURICIO DE MELLO F NABUC	28/05/87 A 27/05/88	28/04/89	28/04/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0167-8	CLAUDIA MARIA ROJAS DE CARVALH	03/06/86 A 02/06/87	03/05/88	03/05/88	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0167-8	CLAUDIA MARIA ROJAS DE CARVALH	03/06/87 A 02/06/88	03/05/89	03/05/89	(N)	(N)	(N)	77- C L T
0252-6	ELIANE MARIA ALMEIDA DA SILVA	01/06/86 A 31/05/87	01/05/88	01/05/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0252-6	ELIANE MARIA ALMEIDA DA SILVA	01/06/87 A 31/05/88	01/05/89	01/05/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0253-4	MARIA DO SOCORRO TELES ZIMERER	30/07/86 A 29/07/87	30/06/88	30/06/88	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0253-4	MARIA DO SOCORRO TELES ZIMERER	30/07/87 A 29/07/88	30/06/89	30/06/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0257-7	LEILA BASTOS GOULART DA SILVA	12/11/87 A 11/11/88	12/10/89	12/10/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T
0282-8	LYGIA DE NAZARETH BOGEA PEREIR	04/07/87 A 03/07/88	04/06/89	04/06/89	(N)	(N)	(N)	94- C L T

Concessão de diárias

Código nº: 034/87

Favorecido: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Tratar na FINEP de assuntos do Conselho Fiscal.

Percurso: BSB/RIO/BSB

Período: 10 a 12/12/87

Nº de diárias: 2,5

Valor total: Cz\$ 8.317,08

Código nº: 028/87

Favorecido: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Verificar o cumprimento das recomendações decorrentes da auditoria administrativa realizada em junho/87.

Percurso: BSB/MAO/BSB

Período: 19 a 21/11/87

Nº de diárias: 2,5

Valor total: Cz\$ 8.317,07

Código nº: 030/87

Favorecido: NASSER ALLAN
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar da I Conferência Nacional de Ética Médica .

Percurso: BSB/RIO/BSB

Período: 24 a 28/11/87

Nº de diárias: 4,5

Valor total: Cz\$ 13.915,13

Código nº: 031/87

Favorecido: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar de reunião do Conselho Fiscal da FINEP.

Percurso: BSB/RIO/BSB

Período: 26 e 27/11/87

Nº de diárias: 1,5

Valor total: Cz\$ 4.990,25

Código nº: 033/87

Favorecido: HELENA MENDONÇA N. DE OLIVEIRA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Aplicação de provas no INT aos candidatos inscritos no processo seletivo de ascensão funcional.

Percurso: BSB/RIO/BSB

Período: 03 a 05/12/87

Nº de diárias: 2,5

Valor total: Cz\$ 7.730,63

Código nº: 032/87

Favorecido: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar do XV Seminário Interamericano e Ibérico de Orçamento Público.

Percurso: BSB/BLZ/BSB

Período: 03 e 04/12/87

Nº de diárias: 1,5

Valor total: Cz\$ 3.564,47

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ELIANA DA SILVA SOARES - Assistente, 04 dias, 01 a 04/12/87 - Artigo 27 da CLPS.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO

Parecer

Nº SR-43, de 2 de dezembro de 1987. "Sim. Em 4.12.87."
(Processo nº 00001.007131/87-04 encaminhado ao Ministro de Estado
Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República).

PROCESSO: 00001-007131/87-04.

ASSUNTO : Destinatários do Decreto-lei nº 2 333, de 11.6.86.

PARECER Nº SR-43

ADOTO, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto
92 889, de 7 de julho de 1 986, o anexo parecer do ilustre Con-
sultor da República Doutor HERMENITO DOURADO.

Brasília, 2 de dezembro de 1 987.

J. SAULO RAMOS

Consultor-Geral da República.

PARECER nº CR/HD-14/87 (Anexo ao Parecer nº SR-43).

PROCESSO Nº 00001.007131/87-04

ASSUNTO : Destinatários do Decreto-lei nº 2 333, de 11.6.87.

EMENTA : O Decreto-lei nº 2 333/87 aplica-se a Procuradores da
Fazenda Nacional, e Assistentes Jurídicos, a Procura-
dores Autárquicos (exceção feita aos das Autarquias
Especiais), a Procuradores e Advogados de Ofício do
Tribunal Marítimo, e demais membros da Advocacia Con-
sultiva da União desde que pertençam aos seguintes
órgãos: Consultoria Geral da República, Procuradoria
Geral da Fazenda Nacional, no Ministério da Fazenda,
Consultoria Jurídica dos Ministérios, do EMFA, da SE-
PLAN, da SEDAP, Procuradorias Gerais e Departamentos
Jurídicos das Autarquias (excluídas as Autarquias Es-
peciais); bem assim, a ocupantes do Grupo DAS nos ór-
gãos jurídicos acima citados bem como nos dos Gabinetes
Civil e Militar da Presidência da República, da
Secretaria-Geral do CSN, do SNI e assessores jurí-
dicos dos Ministros Extraordinários. Em todos os casos,
cumprida a exigência do exercício de cargo que, por
lei ou regulamento, seja privativo de bacharel em Di-
reito.

Titulares de FAS e DAI, ainda que em exercício em
órgão jurídico e portadores de título de bacharel em
Direito, não participam, sistematicamente, da Advocacia
Consultiva da União, não se lhes aplicando o Decre-
to-lei nº 2 333/87.

P A R E C E R

I - DOS FATOS

01. Submete-se ao exame da Consultoria Geral da República
(AVISO nº 709/87-JURIS-GC), consulta do Senhor Ministro das Minas
e Energia, fundada em nota da Consultoria Jurídica do Ministério,
a respeito da aplicação do Decreto-lei nº 2 333, de 11 de junho
de 1 987, aos exercentes de FAS (AVISO Nº 554/87).

II - A CONSULTA

02. O consulente, sob o argumento de que os titulares de FAS desempenham atividades de assessoramento jurídico, nada obstante o Parecer contrário da COLEPE nº 240/87, indaga sobre se lhes são extensivas as vantagens previstas no citado Decreto-lei nº 2 333/87, tendo em vista afirmações constantes do Parecer CGR/CR SA-22/87, que transcreveu, e o disposto no Decreto nº 75 627/75, artigo 2º, § 2º.

03. A consulta rende ensejo a esclarecimentos necessários que dirimam de vez as dúvidas que possam surgir quanto à aplicação do Decreto-lei nº 2 333/87.

III - DESTINATÁRIOS DO DECRETO-LEI Nº 2 333/87

04. De logo, indiquem-se as vantagens concedidas pelo Decreto-lei nº 2 333/87. Foram duas: a representação mensal (artigo 1º, I) e a gratificação de produtividade (artigo 1º, II).

05. A quem as concedeu?

06. A representação mensal foi concedida a:

- a) procuradores da Fazenda Nacional;
- b) assistentes jurídicos, procuradores autárquicos, procuradores e advogados de ofício do Tribunal Marítimo; e
- c) demais membros da Advocacia Consultiva da União.

A identificação dos integrantes das letras a e b não oferece qualquer dificuldade. São os das carreiras e categorias funcionais estruturadas pelo Decreto-lei nº 2 192/84 e pela Lei nº 5 968/73. Os que não as integram não estão abrangidos pelas citadas letras a e b.

Quanto aos da letra c, "demais membros da Advocacia Consultiva da União", sua identificação talvez possa - embora não devesse - causar alguma dúvida. Quem são eles? São os que (diria o Conselheiro Acácio), embora pertencendo aos órgãos indicados no artigo 3º, I a IV, do Decreto nº 93 227/86, participam da Advocacia Consultiva da União sem integrar as carreiras e categorias funcionais estruturadas pelo Decreto-lei nº 2 192/84 e pela Lei nº 5 968/73, como, por exemplo, os que ocupem cargos efetivos ou empregos permanentes privativos de bacharel em Direito, nos órgãos autônomos federais integrantes da estrutura de Ministério (DIN, SEI, etc.).

07. Já a gratificação de produtividade foi concedida aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Grupo DAS, pertencentes aos órgãos indicados no artigo 3º, I a IV, do Decreto nº 93 237/86 (Consultoria Geral da República, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no Ministério da Fazenda, Consultorias Jurídicas dos demais Ministérios, do Estado-Maior das For-

ças Armadas, da SEPLAN, da SEDAP e Procuradorias Gerais ou Departamentos Jurídicos das autarquias e, ainda, aos ocupantes de cargos ou funções do Grupo DAS dos órgãos jurídicos dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República, da Secretaria-Geral do CSN e do SNI e os servidores que prestem assessoramento jurídico aos Ministros Extraordinários (Decreto nº 93 237/86, artigo 3º, § 1º e artigo 11), em todos os casos, desde que não a percebam.

IV - OS QUE NÃO ESTÃO ALCANÇADOS PELO DECRETO-LEI Nº 2 333/87

08. Relacionados já os que são destinatários do Decreto-lei nº 2 333/87, poderia parecer demais a preocupação de esclarecer-se sobre os que não o sejam. A consulta evidencia, no entanto, a necessidade desse esclarecimento.

09. Em primeiro lugar, seja dito que o Decreto-lei nº 2 333/87 não contempla a todos os integrantes da Advocacia Con-

sultiva da União. Em razão de estarem submetidos a sistema remuneratório peculiar, que se não coaduna com o da Administração Direta e autárquica, ficaram inalcançados pelo citado Decreto-lei os seguintes participantes da Advocacia Consultiva da União:

- a) os integrantes dos órgãos jurídicos das Autarquias Especiais; e
- b) os integrantes dos órgãos jurídicos das empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

10. Também não se aplica o Decreto-lei nº 2 333/87 aos titulares de FAS. É que, a aplicabilidade desse Decreto-lei depende da satisfação das seguintes condições:

- a) pertencer a órgão da Advocacia Consultiva da União; e
- b) nele, ocupar cargo ou emprego permanente, ou então, cargo ou função do Grupo DAS, cujas atribuições sejam estabelecidas, em norma legal ou regulamentar, como privativas de bacharel em Direito.

Assim sendo, ainda que possua título de bacharel em Direito e esteja assessorando seja que autoridade for, por mais respeitável, não estará o servidor abrangido pelo Decreto-lei nº 2 333/87, se não preencher as duas condições acima indicadas. O fato de o funcionário ou servidor ostentar o título de bacharel em Direito e até estar prestando assessoramento jurídico a altas autoridades não implica, necessariamente, que esteja abrangido pelo Decreto-lei nº 2 333/87. Só são destinatários dele os que preencham as condições referidas, ou seja, os que participem do sistema da Advocacia Consultiva da União.

11. Os titulares de FAS nem ocupam cargo ou emprego permanente privativos de bacharel em Direito, nem cargo ou função do Grupo DAS. Não estão eles, portanto, entre os "demais membros da Advocacia Consultiva da União" a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 2 333/87.

As funções de assessoramento superior (FAS) estão previstas nos artigos 122 a 124 do Decreto-lei nº 200/67 e compreendem "determinadas funções de assessoramento aos Ministros de Estado" ... "caracterizadas pelo alto nível de especificidade, complexidade e responsabilidade" ... "retribuídas segundo critério fixado em regulamento...". O exercício de tais funções, quando recai em servidor público, implica o afastamento deste do respec-

tivo cargo ou emprego permanente, bem assim do cargo ou função de confiança (Grupo DAS). E mais, durante o afastamento perceberá o servidor a retribuição fixada para o FAS em detrimento do vencimento, do cargo, salário do emprego ou vencimento e gratificação do cargo ou função de confiança (DAS). A retribuição do FAS é excludente e desvinculada da dos cargos e empregos públicos. As melhorias remuneratórias concedidas aos servidores públicos não têm repercussão na retribuição do FAS e vice-versa. E isso é compreensível: o propósito do assessoramento superior previsto nos artigos 122 a 124 da Reforma Administrativa de 1967 (Decreto-lei nº 200/67) foi o de buscar e recrutar pessoal altamente qualificado mediante retribuição compatível com essa qualificação, e que, evidentemente, não se comportaria nos estreitos limites da remuneração dos servidores públicos. O desvirtuamento que se seguiu, admitindo-se pessoal para as funções de assessoramento superior sem a necessária qualificação (ressalvadas naturalmente as honrosas exceções) trouxe o inevitável aviltamento da respectiva retribuição. Atualmente, há um sem número de titulares de FAS, não raro em atenção ao clientelismo político-administrativo, recrutados entre os profissionais liberais de nível superior, sujeitando-se a baixos níveis remuneratórios, postos aqui e ali à disposição de outros órgãos, já que em número bem maior do que o necessário ao assessoramento dos Ministros de Estado e muitos sem as condições de capacitação para esse assessoramento.

O Decreto nº 75 627, de 18.4.75, ao regulamentar os artigos 122 a 124 do Decreto-lei nº 200/67, repetindo a velha aspi-

ração do "desenvolvimento de trabalhos caracterizados pelo alto nível de especificidade, complexidade e responsabilidade", deu aos Ministros de Estado e dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República a faculdade de dispor de funções de assessoramento, de grau superior, preenchíveis "somente ... por quem ... possuir formação completa de nível superior e comprovados conhecimentos e experiência nas atividades que exijam o assessoramento", devendo-se encaminhar ao SIPEC "os elementos comprobatórios das qualificações do contratado ou designado".

Os Decretos posteriores que cuidaram do assunto, de nºs 77 475/76, 79 824/77 e 91 189/85, não trouxeram maiores inovações, apenas vedaram o exercício do FAS a servidor da Administração Federal Direta e das Autarquias Federais, aposentado, em disponibilidade, na reserva remunerada ou reformado, inclusive ocupante de DAS e DAI; deram direito de opção ao servidor de sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação, pela retribuição de origem e a diferença entre ela e a retribuição do FAS e, depois, a 50% de complementação salarial.

Dessa regulamentação não há como inferir-se que os titulares de FAS integram a Advocacia Consultiva da União, sistematicamente. De notar que a exigida "formação completa de nível superior" pode ser até no campo do Direito, mas não exclusivamente neste. Engenheiros, Agrônomos, Economistas, Jornalistas, Advogados, bem assim todos com formação de nível superior, estão habilitados a exercer a função de assessoramento superior (FAS). Exercendo-a, ainda que eventualmente em matéria jurídica, não integram o sistema de assessoramento jurídico adotado a partir da Advocacia Consultiva da União. E, porque não integram, dito assessoramento é anômalo, inusitado e inconveniente, na medida em que nega o sistema. Como anti-sistema, o titular de FAS prestando assessoramento jurídico, presta-o como "free lancer", sem qualquer vinculação hierárquica com a Advocacia Consultiva da União que, por isso, não responde pelos trabalhos produzidos, os quais não corrigem, modificam, criam, decidem ou orientam em matéria da competência dos órgãos que integram a Advocacia Consultiva da

União, logo, embora jurídico, tal assessoramento refoge ao do sistema e, em conseqüência, por mais respeitável que possa ser, não terá força, nem condições, para impor-se perante a Administração, por ausência de atribuições específicas e falecer-lhe competência administrativa, podendo, até, ser elemento indireto de perturbação na atuação dos órgãos integrantes do sistema, responsáveis pelo controle interno da legalidade dos atos da Administração, por expressa disposição regulamentar. O Decreto-lei nº 2 333/87 tem por destinatários - repita-se - participantes do sistema estabelecido pelo Decreto nº 93 237/86 que regulou as atividades da Advocacia Consultiva da União. Seu propósito, é evidente, foi fortalecer o sistema, concedendo a seus integrantes situação remuneratória condizente com as responsabilidades impostas por ele. Não há como dele beneficiar-se quem não integre o sistema. Se isso fosse possível, seria a própria negação do sistema.

Há, entretanto, uma ponderação a ser considerada. E aquele exercente de FAS, bacharel em Direito, à disposição da Consultoria Jurídica do Ministério? Acaso, por força de seu exercício, não deve ser considerado integrante da Advocacia Consultiva da União? A resposta é negativa por duas razões principais: Primeira, porque nem assim ocupa ele cargo ou emprego permanente privativo de bacharel em Direito, nem cargo ou função do Grupo DAS, logo não satisfaz as condições estabelecidas pelo Decreto-lei nº 2 333/87, artigo 1º, I e II. Segunda, porque há evidente desvio funcional inaceitável, que atenta contra o disposto nos artigos 122 a 124 do Decreto-lei nº 200/67 e contraria o sistema adotado pelo Decreto nº 93 237/86 que convém seja preservado.

Não se desconhece que há até titulares de DAI, bacharéis em Direito, com exercício em Consultoria Jurídica de Ministério. Se o título e o exercício pudessem justificar a aplicação do Decreto-lei nº 2 333/87, também no caso do DAI, seria isso

possível? É claro que não! Nem no caso do DAI, nem do FAS, nem em qualquer outro que não seja o de integrante da Advocacia Consultiva da União, sistemicamente. A presença nas Consultorias Jurídicas de titulares de FAS e DAI deve, quanto antes, ser corrigida. Se há falta de Assistentes Jurídicos, que se complete ou aumente (se for o caso), o quadro. O que se não pode tolerar é o inchamento das Consultorias Jurídicas com integrantes passageiros, ao sabor dos Ministros, de titulares de FAS e DAI, em flagrante desrespeito ao sistema adotado pelo Decreto nº 93 237/86. Mesmo porque, isso representa intolerável exploração do profissional de nível superior, de quem se recebe a prestação de serviço qualificado e se retribui como se de nível médio fosse, que é o caso do exercente de DAI a serviço da Consultoria Jurídica do Ministério. Nunca é tarde para se corrigirem as distorções. Em lugar do pleito em favor dos titulares do FAS (que prestam serviços nas Consultorias Jurídicas com vencimentos aviltados), para se lhes aplicar o Decreto-lei nº 2 333/87, de que não são destinatários, o que se deve postular é a normalização da situação funcional dos servidores que prestam serviço privativo de bacharel em Direito em tais Consultorias, sem o que o Decreto-lei nº 2 333/87 citado jamais os beneficiará.

Parecer
 Nº SR-44, de 4 de dezembro de 1987. "De acordo. Em 4.12.87."
 (Processo nº 00400.000042/87-71 encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações)

PROCESSO: 00400.000042/87-71

ASSUNTO : Cálculo do limite da remuneração mensal previsto no Decreto-lei nº 2 355, de 27 de agosto de 1 987.

PARECER Nº SR-44

ADOTO, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto nº 92 889, de 7 de julho de 1 986, o anexo parecer do eminente Consultor da República, Dr. HERMENITO DOURADO.

Brasília, 4 de dezembro de 1 987.
 J. BAULO RAMUS

Consultor-Geral da República.

PARECER CGR/CR/HD Nº 019/87 (Anexo ao Parecer nº SR-44).

REFERÊNCIA : Consulta do Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO : Cálculo do limite da remuneração mensal previsto no Decreto-lei nº 2 355, de 27 de agosto de 1 987.

EMENTA : As representações mensais estabelecidas pelos Decretos-leis nºs 1 445/76 e 2 333/87, têm caráter remuneratório e, por isso não podem ser excluídas do cálculo para fins de fixação do limite mensal retributivo de que trata o Decreto-lei nº 2 355/87.

A representação do cargo ou função do Grupo DAS, na hipótese de servidor da Administração direta e de autarquia, que opte pela retribuição do cargo efetivo ou emprego permanente (Decreto-lei nº 1 445/76, art. 3º, § 2º), bem assim de servidor de órgãos da Administração estadual e municipal, de sociedade de economia mista, empresa pública e fundações que, também, opte pelo vencimento ou salário percebido no órgão de origem (Lei nº 5 843/72, art. 4º), apesar de seu caráter remuneratório, não se inclui para efeito do cálculo do limite remuneratório previsto no Decreto-lei nº 2 355/87, por força das disposições de seu artigo 3º, §§ 2º e 3º.

PARECER

I - A CONSULTA

01. O Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, examinando as disposições do artigo 1º do Decreto-lei nº 2 355, e 27.8.87, combinadas com as do artigo 3º do Decreto-lei nº 1 445, de 13.2.76, e as do § 3º do artigo 1º do Decreto-lei nº 2 333, de 11.6.87, concluiu que

"as representações mensais, estabelecidas pelo Decreto-lei nº 1 445/76 e pelo Decreto-lei nº 2 333/87, têm caráter indenizatório, para o fim de se enquadrarem no final do § 5º do artigo 1º do Decreto-lei nº 2 355/87, devendo, portanto, ser excluídas do teto de remuneração."

Dito isso, pondera que o assunto é de alcance amplo na Administração e pode ser tratado sem uniformidade pelos diferentes órgãos e entidades. Para que isso não ocorra, submete ao superior juízo do Consultor-Geral sua conclusão acima referida que, se for o caso, lhe dará caráter normativo, nos termos do inciso I do artigo 4º do Decreto nº 93 237, de 8.9.86.

II - A NATUREZA JURÍDICA DAS REPRESENTAÇÕES MENSAIS

02. Preliminarmente seja dito que a postulação é viável nos termos do Decreto nº 93 237, de 8.9.86, em razão das competências previstas em seus artigos 4º e 5º. Ora, se ao Consultor-Geral compete fixar a interpretação dos atos normativos, a ser observa-

da uniformemente pelos órgãos e entidades da Administração Federal, e, se no caso presente, a exegese dos textos citados tem amplo alcance na Administração, transcendendo a esfera do Ministério das Comunicações, é curial que o Consultor-Geral atenda ao pedido do Consultor Jurídico dessa Pasta, fixando a orientação normativa sobre a matéria, a fim de que todos a cumpram.

03. A natureza jurídica da representação mensal instituída pelo Decreto-lei nº 1 445/76, é a pedra de toque na solução da questão posta pelo nobre Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações. Se se trata de parcela de caráter indenizatório não será considerada no cálculo da retribuição para fins do limite retributivo previsto no Decreto-lei nº 2 355, de 27.8.87. Se, ao contrário, se trata de parcela remuneratória, não poderá deixar de integrar a retribuição para os efeitos do citado limite.

E assim é porque o próprio Decreto-lei nº 2 355/87, nos encerrros do § 5º de seu artigo 1º, excluiu as parcelas de caráter indenizatório do cálculo da retribuição mensal do servidor civil ou militar da União, Distrito Federal e Territórios que não poderá exceder a 80 salários mínimos de referência.

04. Os autores ensinam que as gratificações são por natureza de caráter indenizatório, ou seja, prestam-se para ressarcir gastos feitos pelo servidor ou remunerar-lhe por serviços executados em condições excepcionais. Caracterizam-se pela transitividade, relacionando-se com o servidor e o serviço. Não aderem ao vencimento e, porque contingentes, desaparecem cessada a causa. Assim, por exemplo, só faz jus o servidor à gratificação de gabinete enquanto estiver em exercício no Gabinete. Elucida o Mestre HELY LOPES MEIRELLES:

"Essas gratificações só devem ser percebidas enquanto o funcionário está prestando o serviço que as enseja, porque são retribuições pecuniárias "pro labore faciendo" e "propter laborem". Cessado o trabalho que lhes dá causa, ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que as justificam, extingue-se a razão de seu pagamento."

Por isso, nem se incorporam nos vencimentos nem integram os proventos da inatividade, via de consequência, não se sujeitam a descontos previdenciários, à tributação do imposto de renda ou à incidência do cálculo de qualquer vantagem.

05. Não são assim, entretanto, os adicionais, que têm caráter remuneratório e se relacionam com o tempo de exercício (adicional de tempo de serviço) ou com a natureza da função (adicional de função). Os adicionais — é a regra — aderem aos vencimentos para todos os efeitos legais e permanecem na inatividade. Constituem verdadeira promoção pecuniária, já que são acréscimos de vencimento com a mesma natureza desse.

06. Embora doutrinariamente seja nítida a distinção entre gratificação e adicional, na legislação, no entanto, existe muita confusão em torno do assunto e, não raro, adicionais há chamados de gratificação e vice-versa. O próprio Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, Lei nº 1 711/52, no artigo 145, considera como gratificação, o adicional por tempo de serviço (XI). Também o adicional de nível universitário, de dedicação plena, está rotulado como gratificação, lamenta o Professor HELY LOPES MEIRELLES para quem

"Dessa confusão conceitual entre gratificação e adicional resulta o caos administrativo que se observa no capítulo das vantagens pecuniárias."

De notar, ainda, que gratificações há que como tais são consideradas para fins de não incidência do imposto sobre a renda e, no entanto, integram os proventos da inatividade como se adicionais fossem.

07. Como não há na legislação pátria — por sinal feita no tocante a vantagens pecuniárias a servidores públicos — qualquer

compromisso com a terminologia jurídica, não se pode ater, na matéria, aos nomes dados pelos legisladores para classificar-se essa ou aquela vantagem como gratificação (verba indenizatória) ou como adicional (verba remuneratória). Sem alterar-lhe o nome — como se verá — a representação mensal objeto desses comentários foi uma coisa ao ser instituída e passou a ser outra posteriormente.

08. De fato, a teor do § 1º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1 445/76, a representação mensal em apreço foi instituída com caráter indenizatório, como gratificação, logo, sem aderir ao vencimento, via de consequência inconsiderada para efeito de cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria. E assim expressamente dispõe o aludido § 1º.

Sucede, porém, que esse perfil jurídico não suportou as pressões e, com o tempo, desfigurou-se. Assim, por exemplo, o Decreto-lei nº 1 746, de 27.12.79, baixado para alterar a Lei nº 6 732, de 4.12.79, e dar outras providências, dando-as, em seu artigo 2º, determinou fosse considerada a representação mensal instituída pelo Decreto-lei nº 1 445/76, na aplicação da citada Lei nº 6 732/79, passando assim a integrar os proventos da inatividade. E o Decreto-lei nº 1 773, de 3.3.80, à vista do disposto no mencionado artigo 2º do Decreto-lei nº 1 746/79, estabeleceu que, desde janeiro de 1 980, passou a ser devida a contribuição previdenciária sobre o valor da representação mensal tantas vezes mencionada.

Com tais alterações, a representação mensal de que se trata, três anos depois de sua instituição, deixou de ter caráter indenizatório como gratificação e passou a tê-lo remuneratório como adicional ou acréscimo de vencimento, por isso, integrando os proventos da inatividade e sujeitando-se ao desconto previdenciário, porque incorporada nos vencimentos. Tem ela hoje, portanto, a mesma natureza das chamadas gratificações de produtividade, desempenho e de nível universitário, todas adicionais de vencimento, como tais integrando os proventos da inatividade, sujeitando-se à tributação do imposto sobre a renda e ao desconto previdenciário. A designação "gratificação" não lhes retira o caráter remuneratório e não lhes muda a substância de verdadeiros adicionais de vencimento.

09. No que pertine à representação mensal de que cuida o Decreto-lei 2 333/87, da mesma natureza daquela instituída pelo Decreto-lei nº 1 445/76, objeto dos comentários acima desenvolvidos, o caráter remuneratório é indubitável, já que prevista está, e de modo expresso, sua incorporação no vencimento (art. 1º, § 1º) e, ainda, sua extensão aos já aposentados, para reajustamento de seus proventos (§ 2º). E tanto adicional ou acrécimo de vencimento é que sobre tal representação se calculam, até, as demais vantagens. (cit: art. 1º § 1º).

A regra constante do § 3º, art. 1º, desse Decreto-lei nº 2 333/87 não retira o caráter remuneratório dessa representação mensal; apenas, a restringe ao valor daquela devida ao Sub-

procurador-Geral da Fazenda Nacional e não permite sua incorporação ao vencimento para os efeitos do § 1º, ou seja, para o cálculo das demais vantagens, e só. Que ela será computada nos proventos da inatividade não padece dúvidas, nem tampouco há dúvida quanto à incidência do imposto sobre a renda e ao desconto previdenciário. Logo, nem essa caracteriza-se como gratificação indenizatória, ao contrário também adicional remuneratório é.

10. Na hipótese de servidor celetista, o caráter remuneratório das citadas gratificações é estreme de dúvida, já que integram elas o salário do servidor, de acordo com as disposições do artigo 457 da CLT (a propósito, veja-se o Parecer nº Y-012 do então Consultor-Geral da República, Dr. Darcy Bessone, publicado no D.O.U. de 31.7.85, pág. 10954).

11. Concluindo, pois, temos que, por sua natureza remuneratória, a representação mensal, seja a instituída pelo Decreto-lei nº 1.445/76 em razão das alterações posteriores, seja a concedida pelo Decreto-lei nº 2.333/87, não se excluem do limite retributivo previsto no Decreto-lei nº 2.333/87, dado que não têm caráter indenizatório.

12. Nada obstante isso, há que considerar-se a situação do servidor da Administração direta e de autarquia, investido em cargo comissionado ou função de confiança do Grupo DAS, com direito a optar pela retribuição do cargo efetivo ou emprego permanente (Decreto-lei nº 1.445/76, artigo 3º, § 2º), bem assim do servidor de órgãos da Administração estadual e municipal, de sociedade de economia mista, empresa pública e fundação, nomeado para cargo integrante do Grupo DAS, podendo optar pelo vencimento ou salário percebido no órgão de origem (Lei nº 5.843/72, artigo 4º). Em ambos os casos, a opção implica complementação remuneratória de 50% (Decreto-lei nº 2.365/87, artigo 10) do valor do vencimento fixado para cargo em comissão sem prejuízo da percepção da correspondente representação mensal (Decreto-lei nº 1.445/76, artigo 3º, §§ 2º - com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85 - e 3º).

Assim sendo, aquele que exercer, nas condições acima indicadas, o direito de opção perceberá 50% do vencimento do cargo em comissão e a totalidade da representação mensal do mesmo cargo, como acréscimo ou complementação remuneratória.

13. O Decreto-lei nº 2.355/87, em seu artigo 1º, § 2º, estabeleceu que se excluem do limite retributivo dos 80 salários mínimos de referência, verbis:

"... o acréscimo de vinte por cento mencionado no art. 3º, § 1º, deste Decreto-lei, e no art. 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976..."

Dois são os acréscimos excluídos em razão da opção:

- a) do dirigente de entidade estatal
"um acréscimo correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito"; e
- b) do ocupante de cargo ou função do Grupo DAS
"retribuição de seu cargo efetivo ou permanente, acrescidos de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o cargo em comissão ou função de confiança e sem prejuízo da percepção da correspondente Representação Mensal". (grifado).

Na primeira hipótese, acréscimo correspondente a 20%, e, na segunda, retribuição acrescida de 20% (atualmente 50%) mais representação mensal. Nem sempre foi assim. Até o advento do Decreto-lei nº 2 270/85, a opção do ocupante de cargo ou função do Grupo DAS só dava direito à retribuição do cargo ou emprego efetivo acrescida de 20%. A agregação a essa complementação retributiva da representação mensal só veio depois - repita-se - com o Decreto-lei nº 2 270/85. No que pertine aos servidores estaduais, municipais, de sociedade de economia mista, empresa pública e fundações, desde o Decreto-lei nº 1 445/76 já tinham os optantes direito à complementação dos 20% mais a representação mensal. Desse modo, hoje, ao optar, tem o servidor público assegurada a complementação ou acréscimo remuneratório correspondente a 50% do valor do vencimento do DAS mais a correspondente representação mensal, assim como, antes, sabia que tal acréscimo seria apenas 20% do valor do vencimento do DAS.

Ora, estabelecendo o Decreto-lei nº 2 355/87, como estabeleceu, que o acréscimo mencionado nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 1 445/76, ficava excluído do limite retributivo, logo, dele, se excluíram, portanto, os 50% e a representação mensal.

A razão dessa exclusão, quanto à do dirigente das entidades estatais, parece evidente: teve-se em mira assegurar às requisições compensação pecuniária que pudesse torná-las atraentes

e servisse de estímulo ao recrutamento de dirigentes e assessores altamente qualificados. Não fosse isso nada justificaria a exclusão discriminatória.

II - CONCLUSÃO

14. Assim sendo, a representação mensal de que se trata, embora de natureza remuneratória, não se inclui para efeito do cálculo do limite remuneratório previsto no Decreto-lei nº 2 355/87, se concedida como acréscimo pecuniário decorrente da opção referida nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 1 445/76.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 202, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

Disciplina a transposição de servidores nos cargos das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento.

O MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos arts. 6º do Decreto nº 93.211, de 3 de setembro de 1986, 11 do Decreto nº 95.076 e 12 do Decreto nº 95.077, de 22 de outubro de 1987, RESOLVE:

Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer normas a serem observadas com vistas à transposição dos servidores que concorrem, por opção, à inclusão nas Carreiras Finanças e Controle e Orçamento regulamentadas pelos Decretos nºs 95.076 e 95.077, de 22 de outubro de 1987.

DA CLIENTELA

Concorrem à transposição, para as Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, os servidores ocupantes de cargos ou empregos, de órgãos e entidades da Administração Federal que, comprovadamente, estavam lotados ou em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e na Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e nos respectivos órgãos setoriais ou equivalentes dos sistemas de Controle Interno e de Orçamento do Poder Executivo, em 23 de dezembro de 1986, e permaneceram nesta situação, até 24 de julho de 1987.

2. Os servidores ocupantes de cargos ou empregos pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970, serão transpostos para as Carreiras de que trata esta Instrução Normativa na forma dos Anexos II dos Decretos-leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987.

3. Para identificação dos cargos a que irão concorrer os servidores não alcançados pelo item anterior, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) serem ocupantes de cargos ou empregos de nível superior e possuírem diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, para os concorrentes ao cargo de Analista de Finanças e Controle e Analista de Orçamento; e

b) serem ocupantes de cargos ou empregos de nível médio e possuírem certificado de 2º Grau ou habilitação legal equivalente, para os concorrentes ao cargo de Técnico de Finanças e Controle e de Técnico de Orçamento.

4. Os servidores que não possuírem o 2º Grau completo e sejam ocupantes de cargos ou empregos, cujo provimento não exija essa escolaridade, poderão ser transpostos para as categorias de Técnico de Finanças e Controle e de Técnico de Orçamento, desde que as atividades inerentes aos respectivos cargos ou empregos sejam pertinentes às mesmas categorias.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5. Mediante atos do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e do Ministro da Fazenda serão constituídas Comissões de Avaliação, presididas pelo Diretor-Geral dos respectivos Departamentos de Pessoal, com a finalidade da implantação das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, a que se refere esta Instrução Normativa.

5.1. As Comissões de Avaliação competirão:

- realizar o levantamento e a identificação da clientela;
- proceder à seleção dos servidores;
- proceder à classificação dos servidores habilitados, encaminhando proposta à SEDAP, para providências pertinentes à transposição;
- solicitar informações que julgarem necessárias e opinarem sobre os casos omissos.

DO PROCESSO SELETIVO

6. O processo seletivo consistirá na avaliação de desempenho e treinamento específico, considerando-se habilitados os servidores que lograrem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

6.1. A avaliação de desempenho será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- investidura no cargo ou emprego ocupado em 23 de julho de 1987, mediante habilitação em concurso público, ascensão funcional ou outra forma de prova competitiva;
- tempo de serviço prestado no cargo ou emprego ocupado na data fixada na alínea anterior;
- tempo de exercício de cargo em comissão ou função de confiança, na qualidade de titular ou substituto;
- tempo de serviço federal;
- tempo de serviço público.

6.2. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o tópico a e 10 (dez) pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, para os demais tópicos.

6.3. Não são cumulativos os tempos de serviço de que tratam as alíneas b, d e e.

6.4. O tempo de serviço a que se refere o subitem 6.1 será contado sem qualquer dedução.

6.5. O treinamento específico será dirigido aos servidores que não obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na avaliação a que se refere o subitem 6.1.

6.6. O treinamento específico será constituído de cursos ou outras formas de aperfeiçoamento, sobre matérias específicas do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Orçamento, podendo ser considerados os realizados durante os últimos 12 (doze) meses pelas Escolas de Administração Fazendária, Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, Fundação Centro de Formação do Servidor Público, Fundação Getúlio Vargas, desde que reconhecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN, respectivamente.

6.7 Os dirigentes dos Órgãos Centrais e Setoriais do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Orçamento, juntamente com os Órgãos de pessoal respectivos, serão responsáveis por todas as informações referentes aos servidores a eles subordinados.

6.8 Aos dirigentes dos Órgãos de pessoal da SEPLAN/PR e do Ministério da Fazenda incumbirá orientar e coordenar o processo seletivo a que se refere esta Instrução Normativa no âmbito da respectiva competência.

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7. Na oportunidade do preenchimento do Anexo I, deverão ser juntadas cópias dos seguintes documentos, comprobatórios da lotação ou do exercício do servidor:

a) lotação

- Ato do Departamento de Pessoal do Órgão a que o servidor pertence, publicado em Boletim de Pessoal;
- Relação de frequência;
- Ficha Financeira.

b) exercício

- Portaria de designação;
- Contrato de trabalho;
- Carteira Profissional;
- Autorização legal de afastamento;
- Relação de frequência;
- Ficha financeira.

8. Além dos comprovantes acima mencionados, deverão ser juntados pelos servidores abrangidos pelo item 3 desta Instrução Normativa:

- a) cópia do diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, para os concorrentes aos cargos de Analista de Finanças e Controle e de Analista de Orçamento;
- b) cópia do Certificado de 2º Grau ou habilitação legal equivalente, para os concorrentes aos cargos de Técnico de Finanças e Controle e de Técnico de Orçamento; e
- c) Certidões do tempo de serviço, quando solicitadas.

9. As Fichas de Avaliação dos servidores compreendidos no item 4 desta Instrução Normativa deverá ser anexado relatório sucinto, discriminando as atividades inerentes aos cargos ou empregos ocupados.

10. Não serão apreciadas pelas Comissões as Fichas de Avaliação que não estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos.

11. As Fichas de Avaliação, com os respectivos documentos comprobatórios, deverão ser encaminhadas aos Departamentos de Pessoal do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1987.

12. Para efeito da comprovação da lotação ou exercício, somente serão considerados atos praticados até 23 de dezembro de 1986.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Na contagem do tempo de serviço a que se refere a alínea c do § 1º do artigo 2º dos Decretos nºs 95.076 e 95.077, de 1987, incluí-se o período em que o servidor permaneceu requisitado no âmbito da Administração Federal, após o ingresso no Órgão ou entidade a que pertence.

14. Para efeito do posicionamento em níveis de vencimentos, nos termos dos Anexos II dos Decretos-leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987, serão consideradas as progressões e ascensões funcionais, cujo direito tenha sido adquirido pelos servidores até 24 de julho de 1987.

15. O contrato de trabalho dos servidores alcançados por esta Instrução Normativa será considerado extinto a partir da data de vigência dos efeitos financeiros da transposição.

16. Os dados e informações constantes do Anexo I deverão ser baseados estritamente nos assentamentos funcionais ou nos registros oficiais do Órgão a que o servidor pertence.

17. As Comissões de Avaliação, sempre que necessário, articular-se-ão com a Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

18. O resultado do processo seletivo de que trata esta Instrução Normativa será publicado no Diário Oficial.

19. Os servidores inabilitados no processo seletivo, ou que não atenderem aos requisitos exigidos, permanecerão nos atuais cargos ou empregos, podendo continuar prestando serviços nos Órgãos dos Sistemas de Controle Interno ou de Orçamento.

20. Os atos de transposição dos servidores alcançados por esta Instrução Normativa serão expedidos pelo Secretário de Pessoal Civil da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

21. Poderão continuar na situação de requisitados os servidores que, na data de publicação dos atos de transposição, se encontrarem regularmente afastados dos atuais órgãos de origem.

22. Será exigida habilitação profissional para o exercício das atribuições, inerentes às Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, compreendidas em atividades cujo exercício seja regulamentado.

23. O Ministério da Fazenda e a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República adotarão as medidas necessárias à efetivação da ascensão funcional prevista nos artigos 10 do Decreto nº 95.076, de 1987, e 6º do Decreto nº 95.077, de 1987, imediatamente após a transposição dos servidores a que se refere esta Instrução Normativa.

24. Após a publicação do ato de transposição dos servidores a que se refere esta Instrução Normativa, a opção manifestada com base no artigo 2º dos Decretos-leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987, será considerada irretratável.

(Of. nº 243/87)

ANEXO I
DADOS PESSOAIS

NOME: _____
 FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____
 IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO E DATA EXPED.: _____
 ESCOLARIDADE: _____
 CURSOS ESPECÍFICOS PERTINENTES AOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE ORÇAMENTO: _____

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

DADOS FUNCIONAIS

ÓRGÃO DE ORIGEM: _____
 CARGO/EMPREGO OCUPADO EM 24.07.87, NA ORIGEM: _____ REG. JURÍDICO _____
 CLASSE: _____ REFERÊNCIA: _____
 DATA DE ADMISSÃO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: ____/____/____
 LOTAÇÃO: _____
 EXERCÍCIO: _____

CONCURSO PÚBLICO, ASCENSÃO FUNCIONAL OU OUTRA PROVA COMPETITIVA	ENHOLOGADO NO D.O. DE _____
TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO OU EMPREGO OCUPADO	ANOS _____ MESES _____
TEMPO DE EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ANOS _____ MESES _____
TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL	ANOS _____ MESES _____
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	ANOS _____ MESES _____

O tempo de serviço está computado até 24.07.87. Declaramos, sob as penas da lei, que as informações constantes desta ficha conferem com os assentamentos funcionais do servidor.

assinatura do servidor

assinatura do Diretor de Pessoal

ass: Dirigente do Órgão (STR/SOF/CISET/EPQ/)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Concessão de diárias

Código nº: 063/87
 Favorecido: MARIA ROLIM ANDRADE
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Visitar as instalações do INPA
 Percurso: BSB/MAO/BSB
 Período: 03 e 04/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 4.004,49

Concessão de diárias

Código nº: 061/87
 Favorecido: MÚCIO P.R. BAKKER
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Participar da inauguração do Laboratório de Integração e Testes do INPE.
 Percurso: BSB/SJK/BSB
 Período: 02 e 03/12/87
 Nº de diárias: 1,5
 Valor total: Cz\$ 2.643,36

Código nº: 063/87
 Favorecido: PAULO ROBERTO S. FETAL
 Finalidade: Viagem em objeto de serviço.
 Motivo: Entrevista com o Gerente de atendimento da área Centro Sul SERPRO e com o Diretor do Serviço Nacional de Levantamento e Construção, Recebimento de Sala no Observatório Nacional
 Percurso: BSB/RIO/BSB
 Período: 11/12/87
 Nº de diárias: 0,5
 Valor total: Cz\$ 1.334,83

Os atos relativos a pessoal somente terão validade jurídica mediante publicação no BP, ou BS, (Lei nº 4.965/66-D.O de 10/05/66), evitando-se a duplicidade de publicação.

BOLETIM DE PESSOAL

Quaisquer sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Pessoal.

*